

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO



REVISÃO DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DE CASTELO BRANCO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SOBRE O ESTADO DO TERRITÓRIO DA CIDADE DE CASTELO BRANCO

Outubro de 2020

ÍNDICE

<i>DESIGNAÇÃO</i>	<i>PÁGINA</i>
1. NOTAS INTRODUTÓRIAS E ENQUADRAMENTO LEGAL	3
2. OS PRINCÍPIOS ORIENTADORES DE AVALIAÇÃO	4
2.1. OS INDICADORES UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO	5
2.2. O PRINCÍPIO ORIENTADOR DA APRESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO TERRITÓRIO	7
3. DINÂMICAS URBANAS	8
3.1. DEMOGRAFIA	8
3.2. URBANISMO	10
3.3. CONSTRUÇÃO	13
3.4. AMBIENTE	16
3.5. MOBILIDADE	17
3.6. ATIVIDADES ECONÓMICAS	20
3.7. COESÃO SÓCIO-TERRITORIAL	22
3.8. EQUIPAMENTOS COLETIVOS	23
4. ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO	24
5. CARTOGRAFIA DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO EM VIGOR	25
6. SÍNTESE DA EXECUÇÃO DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO EM VIGOR	26
6.1. EXECUÇÃO NAS ZONAS URBANAS DO PGU EM VIGOR	26
6.2. ZONAS DO PGU ABRANGIDAS POR PLANOS DE PORMENOR	31
6.3. EXECUÇÃO DOS PLANOS DE PORMENOR NA ÁREA DO PGU EM VIGOR	32
7. CONCLUSÕES	33
8. EXPLICAÇÃO DOS ANEXOS	35
9. BIBLIOGRAFIA E FONTES DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO	36
ANEXOS	37

1. NOTAS INTRODUTÓRIAS E ENQUADRAMENTO LEGAL

Na sequência da deliberação tomada na reunião pública da Câmara Municipal, realizada em 15/02/2019, relativa à solicitação de pareceres sobre a Proposta Prévia da Revisão do Plano Geral de Urbanização (enquadrados no âmbito do art.º 86º do RJIGT), foi solicitado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, através do parecer emitido em 05/07/2019, a atualização do Relatório de Avaliação que suportou a deliberação de início do procedimento da Revisão do PGU tomada em reunião 20 de abril de 2018 e publicada através do aviso (extrato) n.º 7327/2018 no DR, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2018.

Assim, o Relatório de Avaliação foi revisto em dezembro de 2019, tendo sido introduzidas as correções que se consideraram pertinentes, no âmbito do parecer emitido em 05/07/2019.

Por sua vez, no âmbito da reunião de Conferência Procedimental, realizada em 31/07/2020, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro solicita ajustamentos no Relatório de Avaliação para uma melhor demonstração da evolução da execução do Plano Geral de Urbanização em vigor e, é neste contexto, ainda que mantendo a estrutura do relatório de Avaliação elaborado em 2018 e revisto em dezembro de 2019, se passam a introduzir as correções que se consideraram pertinentes em conformidade com o parecer emitido no âmbito da citada reunião de Conferência Procedimental.

As entidades responsáveis pela concretização da política de ordenamento do território e de urbanismo, no âmbito da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 31/2014 de 30 de maio) e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio – RJIGT), devem promover a permanente avaliação da política de ordenamento do território, o que origina, a nível municipal, a necessidade de elaboração de um Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT).

Os números 3 e 4 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 estabelecem: ***“que as câmaras municipais elaboram, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território, (...) que traduzem o balanço da execução dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão.”***

A Câmara Municipal de Castelo Branco não dispõe, à presente data, de um REOT mas dispõe de um relatório de avaliação da execução do Plano Diretor Municipal elaborado em 2017, para efeitos do disposto na Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro. Este relatório de avaliação encontra-se, assim, direcionado para todo o município de Castelo Branco, no qual também se inclui uma análise sumária da área urbana abrangida pelo Plano Geral de Urbanização.

O Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco (PGUCB) entrou em vigor através da sua publicação no Diário da República, II Série, n.º 73 de 28 de Março de 1991 e no Diário da República, II Série, n.º 301, de 31 de Dezembro, de 1991, tendo sido sujeito a uma alteração publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 236, de 12 de Dezembro de 2011.

A Revisão do PGU foi iniciada em reunião do órgão executivo realizada em 20/02/2004 mas devido a uma série de constrangimentos de diversa ordem, designadamente da existência de um conjunto de situações e alterações legislativas que extravasaram as competências municipais as quais implicaram a reformulação dos estudos elaborados, sobretudo no que diz respeito à adequação dos conceitos técnicos, à elaboração do relatório ambiental e à aquisição de cartografia topográfica atualizada e sua posterior homologação pela Direção Geral do Território (DGT), nunca viera a ser concluída.

Por força dos números 6 e 7 do art.º 76 do RJIGT, ***“6 - O prazo de elaboração dos planos municipais pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período máximo igual ao previamente estabelecido.***

7 - O não cumprimento dos prazos estabelecidos determina a caducidade do procedimento”, considera-se ser difícil garantir que o procedimento iniciado em 20/02/2004 se consiga concluir, razão pelo qual a Câmara Municipal ponderou encerrar o procedimento em curso e iniciar um novo procedimento da Revisão.

No entanto, os documentos de trabalho desenvolvidos no âmbito da revisão, face ao conteúdo documental exigido na elaboração/revisão do PGU (art.º 100 do RJIGT), incluem várias análises do PGU a partir das quais se podem sintetizar as matérias necessárias para a elaboração do presente relatório, tornando-se assim mais clara a necessidade de revisão do PGU, designadamente no que concerne: ao n.º 3 do art.º 115.º estabelece: ***“que a revisão dos planos territoriais implica a reconsideração e a reapreciação global, com carácter estrutural ou essencial, das opções estratégicas do plano, dos princípios e dos objetivos do modelo territorial definido ou dos regimes de salvaguarda e de valorização dos recursos e valores territoriais” e ao n.º 2 do art.º 202 “sempre que a necessidade de revisão de um plano territorial não esteja fundamentada em relatório sobre o estado do ordenamento do território, deve ser ponderada em sede de um relatório de avaliação elaborado especificamente para o efeito.”***

O Relatório de Avaliação sobre o estado do território da Cidade de Castelo Branco é constituído por um documento síntese que faz uma abordagem generalizada dos indicadores em análise e é acompanhado pelos anexos elaborados no âmbito da Revisão do PGU que se iniciou em 2004 e que foram, posteriormente atualizados (Anexo A; Anexo B; Anexo C e Anexo D).

Os anexos A, B, C e D permitem proporcionar uma análise detalhada de diversos dados estatísticos e devem ser consultados sempre que se pretenda fazer uma caracterização mais fina pelas diferentes Zonas Urbanas da Cidade.

Em resumo, destina-se o Anexo A a sistematizar e monitorizar, por Zona Urbana definida no PGU, exclusivamente dos dados referentes aos resultados definitivos dos XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e aos IV e V Recenseamentos Gerais da Habitação, efetuados em março de 2001 e de 2011.

Em resumo, destina-se o Anexo B a sistematizar e a monitorizar, por Zona Urbana definida no PGU, dados estatísticos consolidados, referentes à população, aos parâmetros do edificado e aos vários tipos de uso de solo e de funções edificados em Dezembro de 2005 e abril/maio de 2016, a partir dos resultados definitivos do XIV Recenseamento Geral da População e ao IV Recenseamento Geral da Habitação, efetuados em Março de 2001 e de 2011, e do trabalho subsequente efetuado naqueles no âmbito da elaboração do PGUCB.

Em resumo, destina-se o Anexo C a sistematizar e a monitorizar, por Zona Urbana definida no PGU, valores globais referentes ao Equipamento coletivo existente na área do perímetro urbano em Dezembro de 2005 e em abril/maio de 2016 e uma estimativa consistente face à grelha proposta para estes equipamentos.

Em resumo, destina-se o presente Anexo D a sistematizar e a monitorizar, por Zona Urbana definida no PGU, os dados referentes à localização geográfica de algumas unidades funcionais urbanas situadas no interior do perímetro urbano e que possam apoiar interpretações económico-sociais e urbanísticas. Estas unidades funcionais constituem indícios sobre, não só a reatividade comportamental às conjunturas sociais, económicas e urbanísticas dos últimos anos dos vários agentes sociais e económicos, como também à evolução de algumas opções de instalação desses mesmos agentes e, portanto, da(s) dinâmica(s) que os vários sectores estudados poderão revelar. Pretende-se igualmente confirmar e tentar concluir sobre a ocorrência de padrões de localização no tecido urbano e algumas das relações entre a localização de Equipamento de Uso e Interesse Coletivo e dos Comércio e Serviços e as características sociais e económicas das Zonas Urbanas onde se estabeleceram.

2. OS PRINCIPIOS ORIENTADORES DE AVALIAÇÃO

O presente relatório foi elaborado com recurso aos estudos já desenvolvidos no âmbito da revisão do PGU iniciada em 20/02/2004, designadamente no que concerne: aos dados estatísticos dos Censos, à análise dos dados decorrentes da gestão urbanística e à recolha de informação sobre a Cidade de Castelo Branco junto de diferentes entidades e à estimativa de elementos/parâmetros calculados no âmbito dos estudos do PGU e que datam de 2016. Saliente-se que, face à data do início do procedimento de Revisão do PGU, publicada em 30 de maio de 2018, não nos foi possível, na altura, dispor de determinados dados estatísticos mais atualizados que aqueles que integraram os estudos realizados no âmbito da Revisão do PGU e que datam de 2016 e 2017. Acresce ainda que os últimos Censos, realizados pelo INE, já datam de 2011 o que se traz dificuldades acrescidas na recolha de informação estatística estimada recente.

Para além de considerar o nível de execução do PGU e dos planos de pormenor em vigor procurou-se fazer uma recolha atualizada dos dados da caracterização social, económica e habitacional no Município/Cidade de Castelo Branco para perceber o estado do ordenamento nos últimos anos. Nem sempre é possível fazer uma evolução utilizando sempre os mesmos anos de referência uma vez que o presente relatório se baseia essencialmente nos elementos já disponíveis no âmbito da revisão do PGU e nas fontes estatísticas disponíveis.

Procura-se, ainda, para identificar o nível de concretização do espaço urbano previsto nos Planos de Pormenor, perceber a dinâmica urbana, nomeadamente as áreas urbanas que sofreram maior pressão.

A par desta análise aproveita-se para fazer um ponto de situação dos instrumentos de gestão territorial em vigor na Cidade elencando os planos que se encontram em vigor, em processo de alteração e os que devem ser total ou parcialmente revogados.

Não dispondo de um guia orientador para elaboração do relatório de avaliação dos planos de urbanização, tomam-se como princípios orientadores, designadamente, os níveis do estado do território na Cidade, nomeadamente em termos de ocupação do solo, compromissos urbanísticos, reservas disponíveis de solo urbano, níveis de infra estruturação, equipamentos, acessibilidades, condicionantes e outros critérios de avaliação relevantes;

O relatório inicia-se, assim, com uma síntese dos indicadores que vão ser utilizados na avaliação sobre o território na Cidade, analisando-se de seguida as dinâmicas urbanas – demografia, urbanismo, construção, ambiente, mobilidade, atividades económicas, coesão sócio territorial e equipamentos coletivos.

Esta síntese é analisada detalhadamente nos anexos A, B, C e D que deste relatório fazem parte integrante e que foram elaborados no âmbito dos estudos da Revisão do PGU.

Considerou-se interessante fazer uma referência à delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade de Castelo Branco pelo facto de a reabilitação urbana constituir uma dimensão fundamental da política de cidade desenvolvida pela Câmara Municipal e se ter sentido necessidade de criar um conjunto de benefícios de natureza financeira e fiscal que incentivem à prática da reabilitação urbana.

O instrumento próprio que a concretiza a área de reabilitação é Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade de Castelo Branco (PERUCCB), o qual foi publicado, através do aviso (extrato) n.º 16700/2019, no Diário da República, 2.ª série, n.º 201, de 18 de outubro de 2019 e revogou o PERU publicado através do Aviso (extrato) n.º 6821/2016, no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 31 de maio de 2016.

Considerou-se ainda interessante ilustrar em imagem a “evolução da Cidade” através da sobreposição da área de intervenção do Plano Geral de Urbanização à base cartográfica digital adquirida pela Câmara Municipal em 1997 e à base cartográfica de 2017, imagens que ilustram o forte desenvolvimento ocorrido neste período de tempo.

Por fim são apresentados os principais motivos que justificam a revisão do Plano Geral de Urbanização e as conclusões, definindo-se a oportunidade e os termos de referência que justificam a sua revisão.

Decorridos mais de 25 anos desde a sua entrada em vigor verifica-se, no relatório de avaliação que o Plano atingiu um nível de execução considerável e que a sua revisão é fundamental.

2.1. OS INDICADORES UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO

O período temporal de incidência da maioria dos dados e dos indicadores selecionados é compreendido entre 2001, 2011 e 2016, com exceção dos elementos estatísticos provenientes dos dois últimos Recenseamentos Gerais da população e da habitação, Censos de 2001 e Censos de 2011.

No primeiro período referido, os valores constam de documentos, publicações e sítios de organismos públicos, oficiais, bem como de bases estatísticas certificadas e de estudos do trabalho de elaboração da revisão do PGUCB.

O conjunto de princípios de orientação de avaliação - físicos e de dinâmicas urbanas, considerado em primeiro lugar e, portanto, fundamental, face à área alvo do presente relatório, é o da cidade de Castelo Branco – e do seu perímetro urbano; só na ausência de indicadores disponíveis relativos a estes, é que se recorreu aos indicadores de escala concelhia. Assim, onde nos quadros é tomada a referência à cidade de castelo Branco, os valores considerados têm como denominador a área do perímetro urbano de Castelo Branco.

PRINCIPAIS INDICADORES UTILIZADOS NO RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO SOBRE O ESTADO DO TERRITÓRIO NA CIDADE

Âmbito	Conteúdo	Descritor
1 Demografia	1 População	População residente
		Saldo natural
		Saldo migratório
	2 Estrutura etária	População residente que trabalha e estuda na cidade
		População jovem (< 15)
		População idosa (> 65)
		Índice de envelhecimento
	3 Estrutura familiar	Índice de dependência
		Estrutura das famílias
Dimensão média das famílias		
2 Urbanismo	1 Áreas planificadas	Famílias unipessoais
		Planos de Pormenor
	2 Património	Extensão de arruamentos requalificados
		Imóveis classificados
		Imóveis desclassificados
	3 Áreas degradadas	Imóveis em vias de classificação
		Edifícios reabilitados em bairros sociais
	4 Reabilitação física das ZU's Históricas	Fogos reabilitados em bairros sociais
		Licenças de construção no centro
		Licenças de construção nova no centro
	5 Revitalização urbana	Área de espaço público reabilitado no centro
		Emprego privado
Emprego em hotelaria e restauração		
		Emprego nas atividades financeiras

3	Construção	1	Parque edificado	Alojamentos clássicos				
				Alojamentos vagos				
				Edifícios				
	2	Licenciamentos	3	Mercado de habitação	Edifícios concluídos			
					Licenças emitidas			
					Área de construção (total)			
					Área de construção nova			
					Fogos licenciados (total)			
					Custo médio de aquisição			
4	Ambiente	1	Condições ambientais	Fogos em oferta no mercado				
				Custo médio de arrendamento				
				Capitação de espaços verdes				
2	Consumos	3	Verde público	População sobre-exposta a níveis de ruído noturno				
				Consumo doméstico de água por habitante				
				Consumo doméstico de energia elétrica por habitante				
				Consumo doméstico de gás natural por habitante				
5	Mobilidade	1	Redes de circulação	Resíduos sólidos urbanos				
				Áreas de espaço verde público				
				Extensão das ruas arborizadas				
		2	Fluxos	3	Repartição modal	Rede viária		
						Rede ferroviária		
						Ciclovias		
	6	Atividades económicas	1	Emprego	Rede pedonal			
					Deslocações de entrada			
					Deslocações de saída			
			2	Empresas e estabelecimentos	3	Sector de atividade	Deslocações internas	
							Velocidade média de transporte coletivo	
							Transporte coletivo	
7	Coesão sócio-territorial	1	Emprego	Transporte individual				
				Outros modos de transporte				
				Emprego				
		2	Empresas e estabelecimentos	3	Turismo	Trabalhadores por conta de outrem		
						População residente empregada		
						Empresas		
8	Equipamentos coletivos	1	Índices de escolaridade	Estabelecimentos				
				Emprego na indústria				
				Emprego nos serviços comerciais				
		2	Vulnerabilidade social	3	Turismo	Emprego nos serviços sociais, pessoais e coletivos		
						Estabelecimentos		
						Capacidade de alojamento em estabelecimentos hoteleiros		
		3	Desporto	4	Ensino e formação profissional	Estadia média no estabelecimento		
						População residente com ensino básico		
						População residente com ensino secundário		
						População residente com ensino superior		
						População residente desempregada		
						População residente com 65 ou mais		
4	Justiça					5	Mercados e Feiras	Existências
								Existências
5	Saúde	6	Saúde	Capacidade das creches				
				Capacidade dos lares				
				Capacidade dos centros de dia				
				Capacidade dos serviços de apoio domiciliário				
6	Saúde	7	Saúde	Centros de saúde e ULS				
				Centros de saúde e ULS				
				Centros de saúde e ULS				
				Centros de saúde e ULS				

2.2. O PRINCÍPIO ORIENTADOR DA APRESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

O conjunto dos princípios orientadores de avaliação, tomados em segundo lugar, é o dos Instrumentos de Gestão do Território – adiante designados por IGT, elaborados pela autarquia, com especial incidência para o PDM, PGU (aprovado e trabalhos de revisão) e Planos de Pormenor.

O perímetro urbano do PGUCB tem tido, desde 1991, uma grande estabilidade quer nos respetivos limites (com exceção da zona do Bairro do Valongo) quer, portanto, na sua superfície (cerca de 1466,5 ha).

O PGUCB divide o perímetro urbano de Castelo Branco em várias Zonas Urbanas e complementares, anteriores à revisão da legislação vigente, nomeadamente da denominação de classificação do solo e dos critérios de qualificação e de categorização do solo urbano:

- Zonas Urbanas Históricas – **ZUH's, (2), correspondentes aos limites da cidade até cerca de 1945** – intramuralhas e casco urbano envolvente, num total de cerca de 418 188 m²;
- Zonas Urbanas Consolidadas – **ZUC's, (7), áreas centrais, correspondentes, grosso modo, aos limites da cidade até cerca de 1970** – circundantes do núcleo histórico medieval e correspondentes à área do Plano Geral de Urbanização do Arq^o José Aguiar, e ao Plano de Santiago, num total de cerca de 1 325 545 m²;
- Zonas Urbanas a Reabilitar/Reconverter – **ZUR's, (11), correspondentes, às áreas denominadas de Áreas Urbanas de Gé-nese Ilegal (AUGI)**, num total de cerca de 4 146 472 m²;
- Zonas Urbanas de Expansão – **ZUE's, (15), correspondentes a áreas de expansão habitacionais previstas (e na maior parte dos casos, planeadas), "... áreas periurbanas, parcialmente urbanizadas e edificadas, nalguns casos apresentando fragmentação e características híbridas de uma ocupação de caráter urbano-rural..."**, num total de 4 032 369 m².

Estas zonas, são completadas pelas seguintes:

- Zonas Industriais (2) - num total de cerca de 2 878 054 m²;
- Parque Urbano - num total de cerca de 733 865 m²;
- Monte do Castelo - num total de cerca de 475 407 m²;
- Verde Principal - num total de cerca de 459 423 m²;
- Área afeta ao Regime Ferroviária Nacional (Via Férrea e equipamentos) - num total de cerca de 60 679 m²;
- Área afeta ao Regime Rodoviário Nacional (EN 3) - num total de cerca de 135 290 m²;

Os Planos de Pormenor eficazes, têm as seguintes áreas de intervenção:

- Revisão do PP de Ampliação da Zona Industrial de Castelo Branco - num total de cerca de 1 346 601 m²;
- PP da Encosta do Castelo - num total de cerca de 45 328 m²;
- PP Quinta Nova, - num total de cerca de 42 211 m²;
- PP Zona Histórica e da Devesa de Castelo Branco - num total de cerca de 321 084 m²;
- PP Zona ZUE-W (Quinta do Bosque) - num total de cerca de 433 598 m²;
- PP Zonas ZUE-Y e ZUE-J (Quinta da Torre e Quinta da Granja) - num total de cerca de 348 990 m²;
- PP Quinta da Granja/Isabeldeiras - num total de cerca de 218 509 m²;
- PP da ZUE-R (Quinta da Carapalha de Cima) - num total de cerca de 443130 m²;
- PP da Cruz de Montalvão Norte - num total de cerca de 234 199 m²;
- PP do Campo da Bola - num total de cerca de 16 039 m²;
- PP Quinta da Pipa - Revisão - num total de cerca de 403 162 m²;
- PP Zonas ZUE-V e ZUR-X (Quinta Pires Marques) - num total de cerca de 516 060 m²;
- PP Quarteirão da Automecânica da Beira - num total de cerca de 38 294 m²;
- PP Quinta Dr. Beirão - num total de cerca de 123 245 m²;
- PP Quinta Dr. Mota/Quinta das Violetas - Revisão - num total de cerca de 403 159 m²;
- PP da Zona Envolvente da estação Ferroviária de Castelo Branco – num total de 237 889 m².

Verifica-se assim que o somatório das áreas destes Planos de Pormenor é de 5 470 054 m², o que representa 37,3% da área de intervenção do perímetro urbano do PGUCB.

3. DINÂMICAS URBANAS

Os quadros seguintes evidenciam as diversas dinâmicas, sendo que em algumas situações apenas dispomos de dados para o concelho na sua totalidade. Sempre que possível apresentam-se também os dados relativos à cidade, os quais incidem, sobretudo, nos Censos 2001 e 2011 e nas estimativas efetuadas durante a elaboração dos estudos de caracterização do território da cidade, em 2016.

3.1. DEMOGRAFIA

3.1.1. Evolução da população residente e da população “utilizadora”

A evolução da população residente em Castelo Branco nos anos de 1991, 2001 e 2011 (distrito, concelho, freguesia e cidade) encontra-se registada no quadro abaixo e evidenciam a evolução da população desde a vigência do PGU.

Como se pode verificar, regista-se um decréscimo populacional nas últimas duas décadas no Distrito de Castelo Branco, situações que não ocorrem no concelho, na freguesia e na cidade de Castelo Branco.

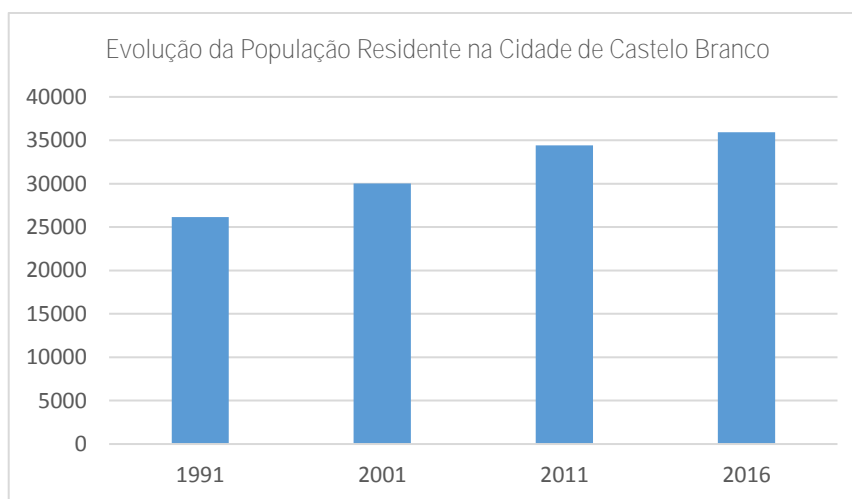
Na cidade de Castelo Branco regista-se um acréscimo populacional de 14,7% entre 1991 e 2001 e um acréscimo populacional de 14,8% entre 2001 e 2011. Assim, em vinte anos regista-se uma subida de 8.283 habitantes, correspondente a 31,69%.

Segundo a estimativa realizada no âmbito do PGU no ano de 2016 a cidade continua a registar aumentos populacionais.

ANOS	EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM CASTELO BRANCO (Nº habitantes)							
	DISTRITO		CONCELHO		FREGUESIA		CIDADE CASTELO BRANCO	
	Nº	Δ (%)	Nº	Δ (%)	Nº	Δ (%)	Nº	Δ (%)
1991	214853	-	54310	-	27004	-	26146	-
2001	208063	-3,2	55708	2,6	31240	15,7	30009	14,8
2011	196264	-5,7	56109	0,7	35242	12,8	34429	14,7
2016							35920*	4,3

Fonte: [INE] e [PGUCB] (*) - Estimativa do PGUCB

O gráfico seguinte evidencia a evolução da população na cidade de Castelo Branco entre 1991 e 2016.



Fonte: INE e Estimativa no âmbito da Revisão do PGU

Relativamente às densidades populacionais, e apenas considerando como denominador, o valor do somatório das áreas das Zonas Urbanas, estas apresentam os seguintes valores:

DENSIDADE POPULACIONAL NA CIDADE DE CASTELO BRANCO									
ZONAS URBANAS									
TOTAIS GLOBAIS		HISTÓRICAS (ZUH's)		CENTRAIS (ZUC's)		REABILITAR/RECONVERTER (ZUR's)		EXPANSÃO (ZUE's)	
2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011
30,2	34,7	70,4	68,3	94,4	87,8	15,8	14,8	19,7	34,7

Fonte: [INE] e [PGUCB]

O quadro evidencia no decénio, a quebra nas Zonas Urbanas Históricas, Centrais e a Reabilitar/Reconverter, ao contrário das Zonas Urbanas de Expansão.

Relativamente ao saldo natural e ao saldo migratório, estes apresentam os seguintes valores no decénio:

EVOLUÇÃO DO SALDO NATURAL NO CONCELHO DE CASTELO BRANCO		
	2001	2011
TOTAIS GLOBAIS	- 183	- 283

Fonte: [INE], [PORDATA]

EVOLUÇÃO DO SALDO MIGRATÓRIO NO CONCELHO DE CASTELO BRANCO		
	2001	2011
TOTAIS GLOBAIS	+ 441	- 335

Fonte: [INE], [PORDATA]

Apresentando ambos os quadros evoluções negativas ao nível concelhio, será de sublinhar que esta tendência se possa manter. No entanto, face aos valores crescentes do número de habitantes da Cidade de Castelo Branco, estima-se que nesta zona urbana os saldos natural e migratório continuem a apresentar tendências de crescimento.

3.1.3. Estrutura etária

Relativamente à estrutura etária, no último decénio verifica-se que a população com 65 e mais anos aumentou (10,9%) mas que o mesmo se verificou com a população jovem (5,1%).

Na última década, o índice de envelhecimento (relação existente entre o número de idosos e a população jovem) registou um decréscimo e o índice de dependência (relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa) registou um aumento.

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA (≥ 65 anos) NA CIDADE DE CASTELO BRANCO			
	2001	2011	EVOLUÇÃO MÉDIA
TOTAIS GLOBAIS	4 051	5491	+ 144/ano

Fonte: [INE]

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO JOVEM (≤ 15 anos) NA CIDADE DE CASTELO BRANCO			
	2001	2011	EVOLUÇÃO MÉDIA
TOTAIS GLOBAIS	4 908	5 162	+ 25/ano

Fonte: [INE]

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO) NA CIDADE DE CASTELO BRANCO			
	2001	2011	EVOLUÇÃO MÉDIA
TOTAIS GLOBAIS	121,2	94,0	+ 2,7/ano

Fonte: [INE]

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA) NA CIDADE DE CASTELO BRANCO			
	2001	2011	EVOLUÇÃO MÉDIA
TOTAIS GLOBAIS	42,6	44,8	+ 0,22/ano

Fonte: [INE]

3.1.4. Estrutura familiar

Na última década, regista-se um aumento do número de famílias na cidade, evidenciando-se, contudo, para o mesmo período em análise, uma diminuição da dimensão média dos núcleos familiares.

A família média era de 2,86 em 2001, registando um valor de 2,52 em 2011.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS NA CIDADE DE CASTELO BRANCO			
	2001	2011	EVOLUÇÃO MÉDIA
TOTAIS GLOBAIS	10 948	13 690	+ 274,2/ano

Fonte: [INE]

EVOLUÇÃO DA DIMENSÃO MÉDIA DOS NÚCLEOS FAMILIARES NA CIDADE DE CASTELO BRANCO			
	2001	2011	EVOLUÇÃO MÉDIA
TOTAIS GLOBAIS	2,86	2,52	- 0,34/decénio

Fonte: [INE]

3.2. URBANISMO

3.2.1. Áreas planificadas

O PGUCB, encontra-se ratificado por Despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, de 27 de Dezembro de 1990 - publicado no DR, 2ª Série, nº 73, de 28 de março de 1991, e no DR, 2ª Série, nº 301, de 31 de dezembro de 1991, alterado pela deliberação da Assembleia Municipal de Castelo Branco, adiante designada por AMCB, de 17 de Novembro de 2011, publicada no DR, 2ª Série, nº 236, de 12 de dezembro de 2011 - e pelo disposto no Plano Diretor Municipal de Castelo Branco, adiante designado por PDMCB, ratificado em 16 de Junho de 1994, pela RCM 66/94 - e publicado no DIÁRIO DA REPÚBLICA nº 185, 1ª série-B, em 11 de Agosto de 1994, nomeadamente os seus nº 3 e 4, do artigo 28º e artigos 29º e 31º do seu regulamento, alterado pelas RCM 30-A/2002, de 11 de fevereiro e 88/2005, de 14 de abril, pela deliberação da Assembleia Municipal de Castelo Branco, de 05 de Dezembro de 2002, publicada no DIÁRIO DA REPÚBLICA nº 100, 2ª série, em 30 de Abril de 2003,

Constituem-se, como Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT's) a observar, com o desenvolvimento e concretização de propostas de organização espacial de áreas incluídas no perímetro urbano definido pela revisão do PGUCB, os seguintes:

- PP de Ampliação da Zona Industrial de Castelo Branco – aprovado e ratificado em 09 de agosto de 2001, pela RCM 129-A/2001 e publicado no DR nº 192, 1ª Série-B, em 20 de agosto de 2001 e com suspensão parcial, em 22 de abril de 2004, ratificado pela RCM 61/2004, publicado no DR nº 192, 1ª S-B, em 30 de abril de 2004;
- Revisão do PP de Ampliação da Zona Industrial de Castelo Branco, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 129- A/2001, publicado no DR 1ª Série-B, nº 192, de 20 de agosto e republicado no DR 2ª Série, nº 134, de 14 de julho de 2008;
- PP da Encosta do Castelo, aprovado por Despacho de 26 de fevereiro de 1996, publicado no DR nº 23, IIª S, em 28 de janeiro de 1997;
- PP Quinta Nova, aprovado por Despacho de 27 de junho de 1995, publicado no DR nº 210, IIª S, em 11 de Setembro de 1995;
- PP Zona Histórica e da Devesa de Castelo Branco, aprovado e ratificado pela RCM 49/2003, de 28 de fevereiro de 2003, publicado no DR nº 76, 1ª S-B, em 31 de março de 2003;
- PP Zona ZUE-W (Quinta do Bosque), aprovado e ratificado em 10 de agosto de 2000, pela RCM 109-B, publicado no DR nº 192, IIª S-B, em 21 de agosto de 2000 com alterações aprovadas em 30 de abril de 2003 pela Declaração nº 369, publicadas no DR nº 280, IIª S, em 04 de dezembro de 2003;
- PP Zonas ZUE-Y e ZUE-J (Quinta da Torre e Quinta da Granja), aprovado e ratificado em 10 de agosto de 2000, pela RCM 109- A/2000, publicado no DR nº 192, 1ª S-B, em 21 de agosto de 2000;
- PP Quinta da Granja/Isabeldeiras, aprovado e ratificado em 24 de novembro de 2005, pela RCM 194/2005, publicado no DR nº 241, 1ª S-B, em 19 de dezembro de 2005;
- PP da ZUE-R (Quinta da Carpalha de Cima) publicado no DR nº 236, 2ª Série, em 12 de dezembro de 2011;
- Revisão do PP da Cruz de Montalvão Norte, publicada no Diário da República, IIª Série, nº 61, em 27-03-2019.
- PP do Campo da Bola, aprovado por Despacho de 24 de junho de 1996, publicado no DR nº 274, IIª S, em 26 de novembro de 1996;
- PP Quinta da Pipa - Revisão, aprovado por Despacho de 27 de abril de 1995, publicado no DR nº 13, IIª S, em 16 de janeiro de 1996;

- PP Zonas ZUE-V e ZUR-X (Quinta Pires Marques), aprovado e ratificado em 10 de agosto de 2000, pela RCM 109-C/2000, publicada no DR nº 192, IS-B, em 21 de agosto de 2000 com alterações aprovadas em 30 de abril de 2003 pela Declaração nº 256, publicada no DR nº 189, IIª S, em 18 de agosto de 2003;
- PP Quarteirão da Automecânica da Beira, aprovado e ratificado por Despacho, em 06 de junho de 1991, publicado no DR nº 133, IIª S, em 09 de junho de 1992;
- PP Quinta Dr. Beirão, aprovado e ratificado por Despacho em 27 de março de 1990, publicado no DR nº 109, IIª S, em 12-05-1990;
- PP Quinta Dr. Mota/Quinta das Violetas - Revisão, aprovado por Despacho de 24 de junho de 1996, publicado no DR nº 94, IIª S, em 22 de abril de 1997.
- PP da Zona Envolvente da Estação Ferroviária de Castelo Branco, publicado no DR nº 136, IIª S, em 17-07-2018.

3.2.2. Património

Os imóveis classificados no perímetro do PGUCB, como Monumentos Nacionais (MN) ou Imóveis de Interesse Nacional (IIN), são:

- Cruzeiro de Castelo Branco ou de São João (arquitetura religiosa/cruzeiro) – ID 70 389, Despacho de 16 de junho de 1910;
- Paço Episcopal de Castelo Branco, incluindo o Jardim Episcopal e o Passadiço - Decreto n.º 15/2018, DR, 1.ª série, n.º 96, de 18-05-2018 (ampliou a classificação, a qual passou a abranger o Jardim Episcopal e o passadiço). Com as anteriores classificações: Paço Episcopal de Castelo Branco, classificado em 1910 - Decreto de 16-06-1910, DG, n.º 136, de 23-06-1910 e Paço Episcopal/Museu Francisco Tavares Proença Júnior (arquitetura religiosa/Paço) – ID 70 390, Despacho de 16 de junho de 1910;

Os imóveis classificados no perímetro urbano do PGUCB, como Imóveis de Interesse Público (IIP), são:

- Chafariz de S. Marcos (arquitetura civil/Chafariz) - ID 73 970, Despacho 95/78, de 12 de setembro;
- Edifício do Governo Civil de Castelo Branco, antigo palácio dos viscondes de Portalegre (arquitetura civil/edifício) – ID 73 971, Despacho 95/78, de 12 de setembro;
- Igreja de S. Miguel – Sé Catedral, matriz de Castelo Branco (arquitetura religiosa/Igreja) - ID 73 972, Despacho 95/78, de 12/9;
- Casa do Arco do Bispo ou Casa do Arco da Pelame (arquitetura civil/casa) - ID 72 199, Despacho 5/2002, de 19 de fevereiro;

Os imóveis classificados no perímetro urbano do PGUCB, como Imóveis de Interesse Municipal (IIM), são:

- Edifício da CMCB de Castelo Branco/antigo Solar dos Viscondes de Oleiros (arquitetura civil/edifício) - ID 71 599, Despacho 95/78, de 12 de setembro;
- Capela da Nª Srª da Piedade (arquitetura religiosa/capela) - ID 71 600, Despacho 25/82, de 26 de fevereiro;
- Capela do Espírito Santo (arquitetura religiosa/capela) - ID 71 601, Despacho 25/82, de 26 de fevereiro;
- Palácio do século XVIII, Rua dos Cavaleiros (arquitetura civil/palácio) – ID 71 639, Despacho de 28 de fevereiro de 1997;
- Convento da Graça e Igreja da Graça, na Rua de Bartolomeu da Costa, em Castelo Branco, publicado no DR 2ª Série, nº78, através do Aviso n.º 6771/2020, 21 de abril de 2020.

Os imóveis e conjuntos edificados com interesse histórico, arquitetónico e/ou ambiental, em vias de classificação, no perímetro urbano do PGUCB, são:

- Castelo de Castelo Branco e segunda cintura de muralhas/Castelo dos Templários (arquitetura militar/castelo) – Despacho de abertura de 17 de maio de 2000;
- Edifício da Caixa Geral de Depósitos (arquitetura civil/edifício) – Despacho de abertura de 18 de dezembro de 2001;
- Portal principal e Porta de Roma da antiga Quinta do Paço Episcopal de Castelo Branco (arquitetura religiosa/portal) – Despacho de abertura de 30 de novembro de 2001.

3.2.3. Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Castelo Branco (ARUCCB)

A reabilitação urbana constitui uma dimensão fundamental da política de cidade desenvolvida pela Câmara Municipal de Castelo Branco, a qual tem prestado um importante contributo no desenvolvimento socioeconómico do tecido urbano.

As intervenções de regeneração urbana que a CMCB tem prosseguido nos últimos anos promoveram a reabilitação urbanística e ambiental do espaço, das infraestruturas e dos equipamentos públicos e, também, de edificado habitacional, criando uma melhor imagem urbana e melhores condições de conforto e segurança para os habitantes e para os utentes do espaço público em geral.

Mais recentemente, em conformidade com o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº32/2012, de 14 de agosto, a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de setembro de 2019, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária pública realizada em 16 de agosto de 2019, aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade de Castelo Branco, programa que integra e aprova em simultâneo a delimitação da Área de Reabilitação Urbana e a concretização da Operação de Reabilitação Urbana.

A delimitação da ARUCCB decorreu da necessidade de dar continuidade a uma estratégia integrada de reabilitação urbana que o Município de Castelo Branco tem vindo a desenvolver na Cidade de Castelo Branco e da necessidade de criar um conjunto de benefícios de natureza financeira e fiscal que incentivem à prática da reabilitação urbana.

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Castelo Branco



3.2.4. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade de Castelo Branco (PERUCCB)

O PERUCCB concretiza a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) através da elaboração e aprovação de um instrumento próprio. A aprovação da Operação de Reabilitação Urbana através de instrumento próprio seguiu o estipulado no artº. 17º do RJRU, tendo a elaboração do PERUCCB ter em consideração as matérias que sejam tidas como relevantes nos termos do nº2 do artigo 33º do mesmo regime.

A Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de setembro de 2019, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária pública realizada em 16 de agosto de 2019, aprovar o PERUCCB, programa que integra e aprova em simultâneo a delimitação da Área de Reabilitação Urbana e a concretização da Operação de Reabilitação Urbana. Na mesma sessão da Assembleia Municipal foi ainda deliberado revogar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade de Castelo Branco, aprovado na sua sessão ordinária realizada em 29 de abril de 2016 e publicado através do Aviso (extrato) n.º 6821/2016, no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 31 de maio de 2016, em virtude de o novo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade de Castelo Branco abranger a área do citado Programa Estratégico de 2016. O PERUCCB foi publicado, através do aviso (extrato) n.º 16700/2019, no Diário da República, 2.ª série, n.º 201, de 18 de outubro de 2019.

Entre outros elementos, o PERUCCB apresenta um quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação executadas pelos proprietários e demais titulares de direitos, e propõe soluções de financiamento das ações de reabilitação. De realçar igualmente o programa de investimento, onde se estabelece o programa da operação de reabilitação urbana, identificando as ações estruturantes de reabilitação urbana a adotar, distinguindo, nomeadamente, as que têm por objeto os edifícios, as infraestruturas urbanas, os equipamentos, os espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, e as atividades económicas, e onde se descreve um programa de investimento público, discriminando as ações de iniciativa pública necessárias ao desenvolvimento da operação.

3.3. CONSTRUÇÃO

Apresenta-se de seguida uma síntese dos dados referentes à construção na cidade de Castelo Branco. Para uma caracterização mais fina pelas Zonas Urbanas consideradas no PGUCB, nas versões elaboradas em 2007 e 2017, devem ser consultados os respetivos Anexos.

3.3.1. Características do parque edificado

A evolução da área de construção total na cidade de Castelo Branco evoluiu positivamente desde 2001 a 2016, tendo-se verificado uma evolução média de 309.960,6 m²/ano entre 2001 e 2005, uma evolução média de 35335,3 m²/ano entre 2005 e 2011, e uma evolução média de 5.4072,2 m²/ano entre 2011 e 2016.

Em termos percentuais regista-se um acréscimo da área de construção total de 89,8 % no período compreendido entre 2001 e 2016.

No quadro seguinte são evidenciadas a evolução das áreas de construção total e os sectores de habitação, comércio e serviços, indústria e outros.

EVOLUÇÃO DAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO NA CIDADE DE CASTELO BRANCO							
	Áreas (m ²) 2001	Áreas (m ²) 2005	Evolução média (m ² /ano)	Áreas (m ²) 2011	Evolução média (m ² /ano)	Áreas (m ²) 2016	Evolução média (m ² /ano)
TOTAL	2263856	3813659	309960,6	4025671	35335,3	4296032	54072,2
SECTOR							
HABITAÇÃO	1704480	2686417	196387,4	3083892	66245,8	3225665	28354,6
COMÉRCIO E SERVIÇOS	334961	549629	42933,6	590644	6835,8	665918	15054,8
INDÚSTRIA	165460	193112	5530,4	208481	2561,5	226983	3700,4
OUTROS	58955	87530	5715,0	142654	9187,3	177466	6962,4

Fonte: [PGUCB]

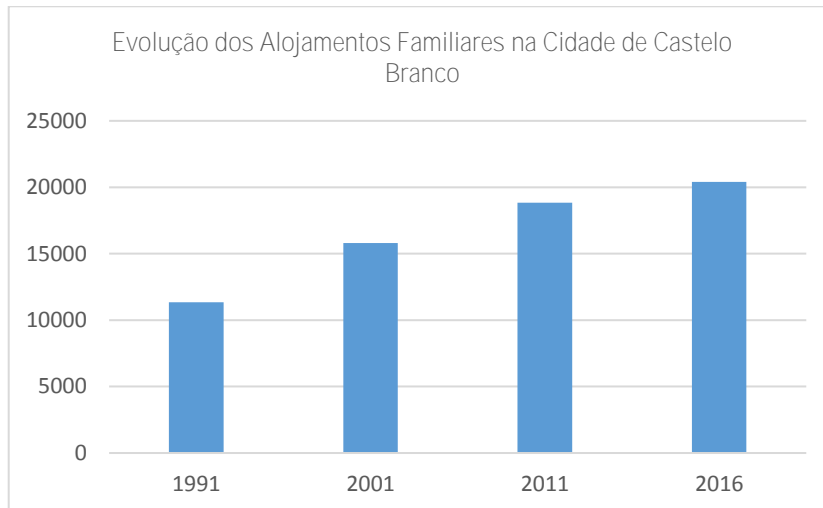
De acordo com os dados dos Censos 1991, existiam nesta data 11.353 alojamentos familiares na Cidade de Castelo Branco, aumentando esse valor em 39% entre 1991 e 2001. Por sua vez, entre 2001 e 2011 regista-se um aumento do número de alojamentos de 19,2%. Assim, entre 1991 e 2011, houve um acréscimo de 65,9% no número de alojamentos familiares na cidade de Castelo Branco.

Regista-se igualmente um acréscimo significativo do número de alojamentos familiares entre 2011 e 2016.

EVOLUÇÃO DOS ALOJAMENTOS FAMILIARES NA CIDADE DE CASTELO BRANCO				
	1991	2001	2011	2016
TOTAIS GLOBAIS	11353	15 798	18 839	20407*

Fonte: [INE] (*) – Estimativa PGU

O gráfico seguinte evidencia a evolução dos alojamentos familiares na cidade de Castelo Branco entre 1991 e 2016.



Fonte: INE e Estimativa no âmbito da Revisão do PGU

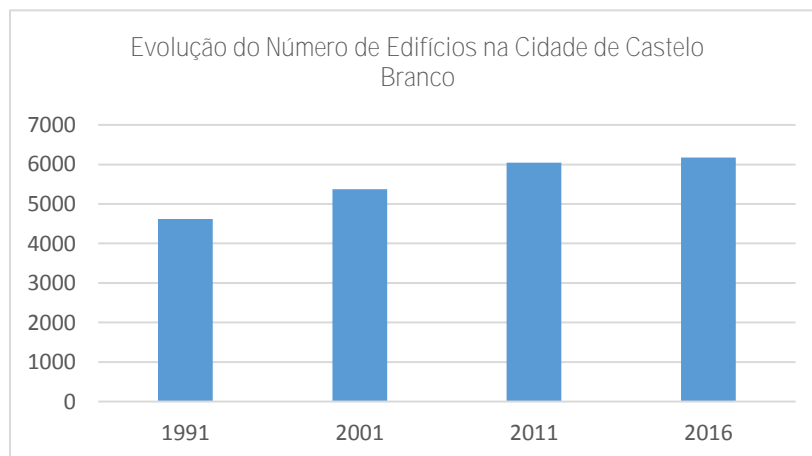
De acordo com os dados dos Censos 1991, existiam nesta data 4.617 edifícios na Cidade de Castelo Branco, aumentando esse valor em 16,4% entre 1991 e 2001. Por sua vez, entre 2001 e 2011 regista-se um aumento de 12,5 %.

Assim, entre 1991 e 2011, houve um acréscimo de 30,9% no número de edifícios na cidade de Castelo Branco. Também entre 2011 e 2016 se regista um aumento do número de edifícios.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EDIFÍCIOS NA CIDADE DE CASTELO BRANCO				
	1991	2001	2011	2016
TOTAIS GLOBAIS	4617	5 374	6 045	6176*

Fonte: [INE] (*) – Estimativa PGU

O gráfico seguinte evidencia a evolução do número de edifícios na cidade de Castelo Branco entre 1991 e 2016



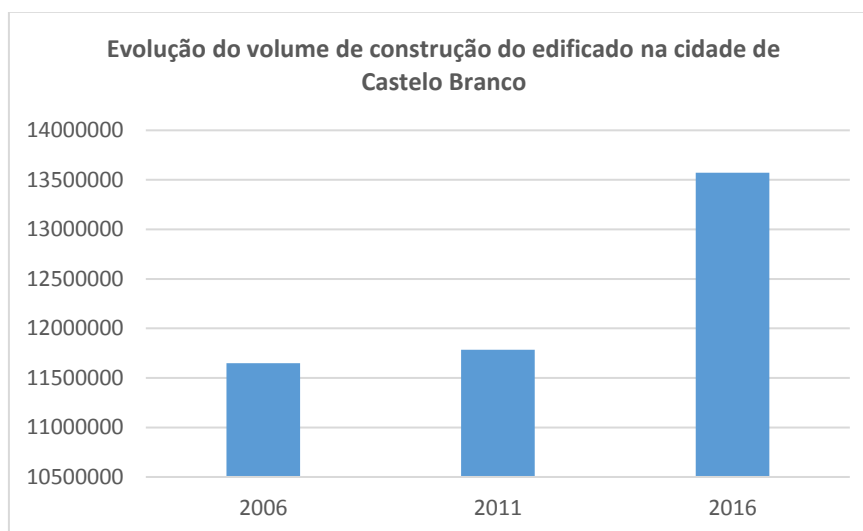
Fonte: INE e Estimativa no âmbito da Revisão do PGU

Conforme estudos realizados no âmbito do PGU de Castelo Branco estima-se que o volume de construção tenha registado aumentos significativos entre 2006 e 2016, verificando-se que houve um aumento de cerca de 16,5% do volume de construção neste período.

EVOLUÇÃO DO VOLUME DE CONSTRUÇÃO DO EDIFICADO NA CIDADE DE CASTELO BRANCO (m ³)			
	2006	2011	2016
TOTAIS GLOBAIS	11650111	11783640	13570670

Fonte: Estimativas no âmbito da Revisão do PGU

O gráfico seguinte evidencia a evolução do volume de construção do edificado na cidade de Castelo Branco no período em análise.



Fonte: INE e Estimativa no âmbito da Revisão do PGU

3.3.2. Evolução dos licenciamentos

Pese embora o número de edifícios tenha aumentado entre 1991 e 2016, a evolução do número de licenciamentos de construção no concelho e na cidade têm registado um decréscimo nos últimos anos, sobretudo ao longo da última década.

O levantamento do número de licenciamentos de construção na cidade, desde 1991, seria bastante moroso e não reflete o aumento do número de alojamentos construídos desde 1991, pelo facto de uma licença de construção, na cidade, estar normalmente associada a edifícios de utilização coletiva e corresponder, normalmente, a um elevado número de alojamentos.

Entre 1991 e 2016 foram aprovados 70 alvarás de loteamento na área urbana da cidade de Castelo Branco.

3.3.3. Mercado de habitação

A habitação em Castelo Branco distribui-se de forma diferente entre as diversas zonas urbanas delimitadas no PGU. Como exemplos, refiram-se como zonas mais ocupadas a Quinta Dr. Beirão e a Quinta da Carapalha de Cima e como zona menos ocupada a Zona Urbana Histórica Intramuralhas.

De acordo com os dados dos Censos 1991, quanto às tipologias do alojamento na Cidade, verifica-se uma diminuição dos alojamentos com 1-2 divisões e um aumento relativamente aos alojamentos com 3-4 divisões e 5 ou mais divisões, com a evolução média que se regista a seguir:

TIPOLOGIAS DOS ALOJAMENTOS NA CIDADE DE CASTELO BRANCO				
		2001	2011	EVOLUÇÃO MÉDIA
DIVISÕES	1 - 2	278	183	- 9,5/ano
	3 - 4	2 814	3 034	+ 22,0/ano
	5 OU MAIS	7 572	10 260	+ 268,8/ano

Fonte: [INE]

3.4. AMBIENTE

Neste capítulo destacam-se a evolução do sistema de abastecimento de água e do sistema de resíduos sólidos, considerando-se que os sistemas instalados apresentam uma cobertura de 100% em toda a cidade de Castelo Branco.

3.4.1. Água, Resíduos Sólidos, Gás e Eletricidade

EVOLUÇÃO DO CONSUMO DA ÁGUA DISTRIBUIDA PELA REDE PÚBLICA (milhares de m3) CIDADE DE CASTELO BRANCO			
	1995	2016	Varição
TOTAIS GLOBAIS	2.941	3.871	31,6%

Fonte: [PORDATA]

Relativamente à evolução do consumo da água distribuída pela rede pública na cidade de Castelo Branco regista-se um aumento de 31,6%, entre o período 1995-2016.

EVOLUÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (toneladas) CIDADE DE CASTELO BRANCO			
	2002	2016	Varição
TOTAIS GLOBAIS	21.597	22.409	3,8%

Fonte: [PORDATA]

Relativamente à evolução dos resíduos sólidos no Concelho de Castelo Branco regista-se um aumento de 3,8%, entre o período 2002-2016.

Existem atualmente na cidade de Castelo Branco, 42 ecopontos (conjunto de 3 contentores destinados ao depósito diferenciado e consequente recolha de vidros, papel ou cartão e de embalagens de plástico e alguns tipos de metal).

No que diz respeito à cobertura dos serviços de gás e eletricidade, considera-se existir uma cobertura aproximada de 100%. A oferta de gás natural abrange praticamente a generalidade da população e das atividades económicas sendo complementada nalgumas zonas mais periféricas por operadores de abastecimento de gás propano.

3.4.2. Verde público

ÁREAS DE ESPAÇO DE VERDE PÚBLICO

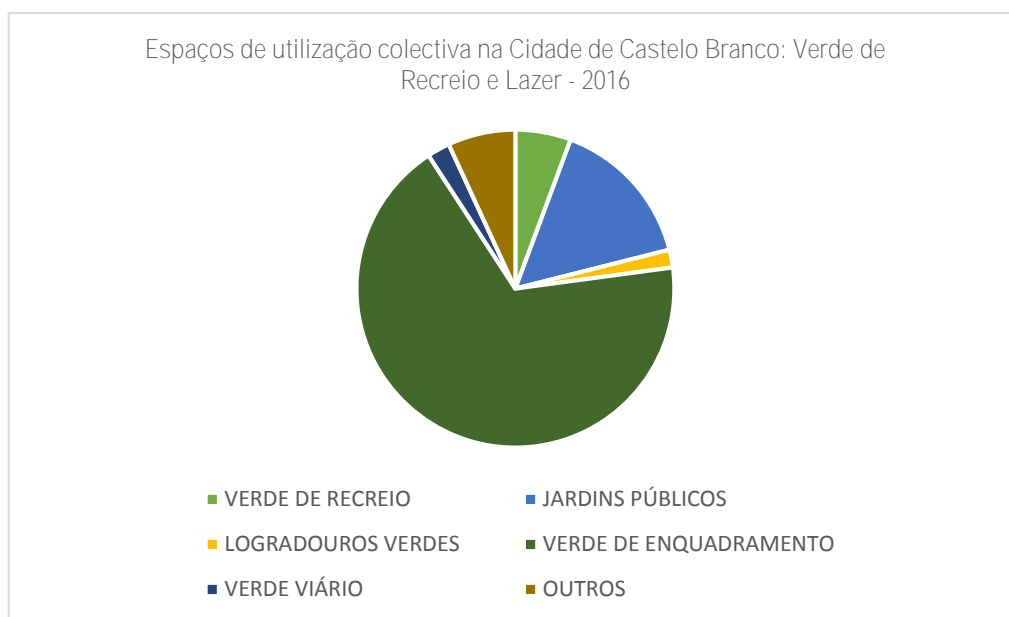
ESPAÇOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA NA CIDADE DE CASTELO BRANCO VERDE DE RECREIO E LAZER EM 2016 (m2)	
VERDE DE RECREIO	42 196
JARDINS PÚBLICOS	114 864
LOGRADOUROS VERDES	1 3473
VERDE DE ENQUADRAMENTO	506 459
VERDE VIÁRIO	17 235
OUTROS	51 344
TOTAIS GLOBAIS	745 571

Fonte: [Revisão do PGU]

Na vertente Espaços Verdes de Recreio e Lazer constata-se existirem na Cidade de Castelo Branco, no levantamento efetuado no âmbito dos estudos de Revisão do PGU, à data de 2016, 745.571m², assim distribuídos:

- Espaços de recreio infantil (0-5 anos): 24 unidades (para uma área afeta existente de 18 937 m²);
- Espaços de recreio infantil (6-9 anos): 8 unidades (para uma área afeta existente de 9 658 m²);
- Espaços de recreio infantil (10-15 anos): 4 unidades (para uma área afeta existente de 6 945 m²);
- Atividades de idosos e adultos: 8 unidades (para uma área afeta existente de 6 656 m²);
- Jardins Públicos: 100 unidades (para uma área afeta existente de 114 864m²);
- Verde viário: 20 unidades (para uma área afeta existente de 17 235m²);
- Logradouros Verdes: 15 unidades (para uma área afeta existente de 13 473m²);
- Outros: 16 unidades (para uma área afeta existente de 51 344 m²);

O diagrama seguinte evidência a os diferentes espaços de Verde de Recreio e de Lazer na Cidade de Castelo Branco.



Fonte: INE e Estimativa no âmbito da Revisão do PGU

Para além deste quantitativo em área verde, contabilizam-se também 2 721 365 m² de áreas de Verde Complementar submetidas ao regime da R.A.N., florestais e outras, situadas na Qt^a da Sr^a do Socorro, Qt^a do Jardim e Lagar do Burro/Vale do Romeiro

RUAS ARBORIZADAS

A extensão dos arruamentos com arborização com espécies de porte já adulto (apenas lateral e/ou central e/ou ambas) totaliza 63 546 metros.

3.5. MOBILIDADE

3.5.1. Redes de circulação

REDE FERROVIÁRIA

O sistema ferroviário na área do PGUCB é constituído por uma única linha férrea (via simples), eletrificada, que a atravessa no sentido SW-NE fazendo parte da ligação Entroncamento-Covilhã.

É servida diariamente por 15 ligações da Linha da Beira Baixa (seis regionais, 4 intercidades e 5 de mercadorias), e dispõe de uma estação de passageiros e respetivos serviços e equipamentos complementares.

As 8 passagens de nível têm vindo a ser sucessivamente substituídas pelas correspondentes passagens desniveladas, estando concluídas 7.

REDE RODOVIÁRIA

O sistema rodoviário na área do PGUCB é constituído por vários níveis de categorização de vias:

- O nível inter-regional e interurbano, composto pela A 23 (embora esta exterior ao perímetro urbano) e pela N 3, que atravessa o perímetro urbano no sentido SW-NE – semelhante à via férrea, numa extensão de cerca de 2 800 m, apenas com ligações desniveladas; o seu perfil transversal é composto por duas faixas de rodagem (uma em cada sentido).

- O **segundo nível é constituído pelas vias regionais que ligam o sistema distribuidor principal da urbe (VUP's) da urbe às zonas envolventes da região mais próximas, numa lógica de ligações irradiantes: estas vias são a N233, num total de cerca de 1270 + 530 m,**

pela N 18 (cerca de 125 m) e pela N18-8 (cerca de 670 m). O seu perfil transversal também é composto por duas faixas de rodagem (uma em cada sentido).

- O terceiro nível, que completa o sistema radial concêntrico instituído a partir da proposta do PGUCB aprovado em 1990, é composto pelas vias distribuidoras gerais (denominado sistema de Vias Urbanas Principais de nível 1 - **VUP's 1**) **que formam, grosso modo, um anel exterior ao casco urbano – apesar do estrangulamento de vários troços.**

Este sistema – cujo perfil transversal desejável deverá ser composto por quatro faixas de rodagem (duas em cada sentido, com separador central), cujo comprimento linear é de cerca de 39 340 m, inclui os seguintes arruamentos:

- Nó sul da N3 – Estrada de Montalvão – ex- EN 18 – Av. 1º de Maio – R. José Olaia Lopes Montoya – Rua Adelino Semedo Barata (incluindo a apófise da N 18-8 até à rotunda da Carapalha) – Av. Brasil – Rua Portas do Sol – Rua da Quinta do Amieiro de Cima - Rua da Quinta do Amieiro de Baixo – Rotunda Europa - (incluindo a apófise da Av. De Espanha e EM 233) – Av. da Europa – Av. Do Dia de Portugal – Rua Dr. Francisco Robalo Guedes – Av. Rotary – Rua António Sérgio (troço) – Rua Dr. Henrique Carvalhão (troço) – Rua António Elias Garcia (troço) – Av. Cidade de Zuhai (troço SE, até à av. 1º de Maio).

O quarto nível é composto pelas vias cujas características são as de distribuição geral e coletoras (denominado sistema de Vias Urbanas Principais de nível 2 – **VUP's 2**).

Constituem ainda a Rede viária urbana principal – Vias urbanas principais de nível 2 (VUP 2) propostas, com características de vias Distribuidoras locais, as seguintes vias, num total de 26 532,33 metros de comprimento, com os respetivos perfis-transversais-tipo:

- N 3 (N21) / N20 (Rua A - ALECB)
- N21 / N23 (Rua D – ALECB)
- Av. Prof Dr. Egas Moniz
- N2 / Rua Jose Castanheira / Rua da Circunvalação (Valongo) / Rua Adelino Semedo Barata (Qta Sra do Socorro) / N6
- N3 / Rua da Ponte / Troco nascente da Rua da Carreira de Tiro
- Av. do Empresário / N27
- Via ESTCB / R. Dr. Eduardo / Rua Eugenia Lima
- N24 / Av. Cidade de Zuhai / N18
- Rua Américo Dias Bento
- Av. Afonso de Paiva / Pc. Ra Da Leonor
- N16 / R. António Sérgio / Av. Pedro Alvares Cabral
- Rua Dr. Manuel Lopes Louro
- N14 / Rua da Granja / Troco poente da Rua de Dadrá / Rua do Espirito Santo
- N5 / Troco central da Av. 1o de Maio / Pc. Ra Da Leonor / Troco norte da Av. 1o de Maio / Largo do Município
- Rua Conselheiro Albuquerque / R. Cardeal da Mota (inclui o tunel da Sra da Piedade)
- Rua de Dadrá
- Rua Pedro da Fonseca / Rua Poeta Joao Ruiz / Rua da Carapalha / Praça Família Domingos
- Av. Nuno Alvares
- Rua Amato Lusitano / Rua Engo Frederico Ulrich / Rua Dr. Hermano / Rua do Saibreiro
- Troco poente da Rua Engo Duarte Pacheco - Trocos central e noroeste da Av. do Brasil / Av. da Boa Esperança / Troco Noroeste da Rua do Bonfim
- Tv. do Matadouro / Largo do Matadouro / Troco nascente da Rua Engo Vaz da Silva (ate ao cruzamento com a Rua do Bairro do Disco de Cima)
- Troco nascente da Rua de Na Sra de Mercules
- Troços central e poente da Rua do Bonfim / Troco poente da Rua de Na Sra de Mercules / N11
- N10 / Rua da Tapada dos Codeços / Troco Norte da Rua do Bairro do Disco de Cima (ate a Rua Engo Vaz da Silva – troco nascente)
- Rua Engo Pires Marques / Troco norte da Rua da Estrela (inclui a Rua 2)
- Rua da Graça / Rua de Bartolomeu da Costa / Rua das Olarias / Rua da Se / Rua Presidente Sidónio / Túnel da Alameda da Liberdade (inclui a Praça do Rei Dom Jose)
- Rua Ruivo Godinho
- Rua de S. Sebastião / Rua de Joao Carlos Abrunhosa / Rua de S. Jorge
- Av. das Palmeiras.

O sistema completa-se com os arruamentos cuja função é a da distribuição local particular e de acessibilidade. O total de áreas pavimentadas de rodovias no perímetro urbano da cidade (com exclusão da N3, era de 1 328 599 m²).

Encontrando-se todas as vias pavimentadas, os valores do tráfego na cidade – pelos últimos dados de que a CMCB dispõe, apontam para os seguintes valores, nas denominadas horas de ponta (HP):

- | | |
|---|---|
| - Média da HP de manhã: 740 m/hora | - Média da HP de tarde: 780 m/hora |
| - Valor médio por faixa/hora de manhã: 370 m/hora | - Valor médio por faixa/hora de tarde: 390 m/hora |
| - Média por faixa /hora 2/1, de manhã: 245 m/hora | - Média por faixa /hora 2/1, de tarde: 245 m/hora |

(Velocidade máxima média para este perfil de arruamento: 378 m/hora)

- Média por faixa /hora 2/2, de manhã: 432 m/hora

- Média por faixa /hora 2/2, de tarde: 464 m/hora

(Velocidade máxima média para este perfil de arruamento: 636 m/hora)

Na cidade, verificava-se a existência de 28 parques de estacionamento em 2008 (exclusão feita aos lugares disponíveis para o efeito em sinalização horizontal), para um total de 12 871 lugares para ligeiros e de mais 32 espaços de estacionamento/parqueamento complementares, para um total de 3 163 lugares, com a área específica total de 196 285 m².

Desde 2008 foram construídos mais 9 parques de estacionamento, para um total de 913 lugares para ligeiros.

No casco urbano central (zonas históricas – **ZUH's e centrais** – ZUC 1, ZUC 2 e ZUE 1), existiam 5 200 lugares de estacionamento públicos para ligeiros disponíveis, distribuídos do seguinte modo:

- Específicos (sinalização horizontal) – 1 682 lugares;

- Reservados – 2 200 lugares;

- Parque – 1 318 lugares.

Nestas zonas urbanas, verificava-se a existência de 1 466 lugares para estacionamento em garagem privada e de 100 lugares potenciais no interior de lotes de habitações unifamiliares.

CICLOVIAS

Na cidade existem 3 ciclovias:

- A da Av. Dia de Portugal, numa extensão de 1 130 m;

- A do Parque Urbano (ZUL), numa extensão de 1 910 m;

- A situada ao longo da Av. Prof. Egas Moniz, numa extensão de 1 230 m.

REDE PEDONAL

Tem sido incrementada a renovação do sistema de ordenamento do espaço público, com a instituição de maiores espaços urbanos destinados à circulação exclusiva de pessoas e estadia/lazer para os utentes pedonais. O sistema de vias exclusivamente pedonais totalizava 23.503 m² de área pavimentada em 2016 e a área dos vulgarmente designados por passeios, 1.617. 227m².

3.5.2. Repartição modal

Numa cidade em que o transporte automóvel é esmagadoramente dominante, aquela dispõe de um sistema de transportes públicos (Transportes Coletivos Urbanos - TUC) de autocarros (para além de táxis), composto, na altura de funcionamento das atividades escolares, de 6 carreiras, com especial incidência nos 3 períodos de maior utilização (manhã, almoço e final da tarde), num total de cerca de 43 718 m (lineares), que tentam responder à procura sobretudo de trabalhadores e de estudantes, e ligam as zonas com maior concentração de empregos na cidade, como a zona industrial, casco urbano e estabelecimentos escolares, com uma taxa de ocupação média de 40%.

A velocidade de deslocamento variava entre os 8,5 Km/h e os 22,5 Km/hora, numa média de 15,3 Km/h.

Registe-se a construção da estação de camionagem construída junto à estação dos Caminhos de Ferro, a fim de se constituir uma ligação intermodal entre estes dois meios de transporte.

3.6. ATIVIDADES ECONÓMICAS

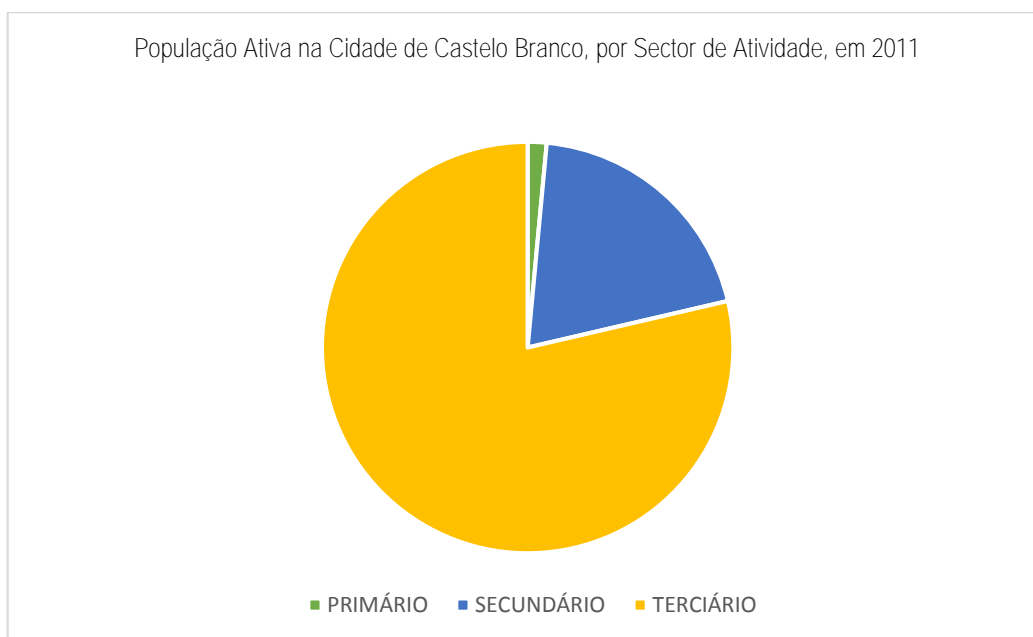
3.6.1. Emprego

Entre 2001 e 2011 verifica-se um aumento global do emprego na cidade, sendo que pelos diferentes setores de atividade se constata existir uma diminuição no emprego nos sectores primário e secundário e um crescimento do emprego no sector terciário.

EVOLUÇÃO DO EMPREGO NA CIDADE DE CASTELO BRANCO POR SECTOR DE ATIVIDADE				
		2001	2011	EVOLUÇÃO MÉDIA
EMPREGO TOTAL		14656	15952	129,69/ano
SECTOR	PRIMÁRIO	261	237	- 2,7/ano
	SECUNDÁRIO	3 857	3 171	- 68,6/ano
	TERCIÁRIO	10 538	12 544	+ 200,6/ano

Fonte: [INE]

O diagrama seguinte evidência a distribuição da População Ativa na Cidade de Castelo Branco, por Sector de Atividade, em 2011.



Fonte: INE e Estimativa no âmbito da Revisão do PGU

Na cidade de Castelo Branco regista-se ainda um crescimento de 11,5% relativamente à evolução da população residente empregada na cidade e um aumento de 59,7% na evolução da população residente estudante.

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE EMPREGADA, NA CIDADE DE CASTELO BRANCO				
		2001	2011	EVOLUÇÃO MÉDIA
TOTAIS GLOBAIS		12 513	13 947	+ 143,4/ano

Fonte: [INE]

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE ESTUDANTE, NA CIDADE DE CASTELO BRANCO				
		2001	2011	EVOLUÇÃO MÉDIA
TOTAIS GLOBAIS		4 701	7 508	+ 280,7/ano

Fonte: [INE]

No quadro seguinte, relativo a dados globais do Concelho, verifica-se que a taxa de desemprego se agravou entre 2001 e 2011, mas, em contrapartida, em 2016 verificou-se um decréscimo significativo do desemprego no concelho de Castelo Branco, atingindo-se o valor de 7,8%.

EVOLUÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO NO CONCELHO DE CASTELO BRANCO				
		2001	2011	2016

TOTAIS GLOBAIS	6,9 %	12,7 %	7,8 %
----------------	-------	--------	-------

Fonte: [INE]

3.6.2. Empresas e estabelecimentos

De acordo com os dados disponíveis no PORDATA, em 2009 estavam estabelecidas no concelho de Castelo Branco 5 851 empresas não financeiras no total dos sectores de atividades económicas, valor esse que se situava nos 5.645 em 2016. Regista-se assim um decréscimo de 206 unidades.

3.6.3. Setores de atividade

De acordo com os dados disponíveis no PORDATA, os dados disponíveis em 2009 apresentam para um total de pessoas ao serviço nas empresas não financeiras de 13.541 e de 12.748 em 2016, registando-se assim uma diminuição de 793 pessoas ao serviço no que se refere a empresas não financeiras.

Não se poderia deixar de referenciar a denominada ALECB (primitiva Zona Industrial, mais a sua área de Expansão – ALE 1): as respetivas áreas de intervenção eram, da primeira, no respetivo loteamento, de cerca de 158 ha, sendo que a considerada foi de 165 ha, por inclusão dos terrenos situados a norte, até à N233; da segunda, de cerca de 122,5 ha.

3.6.4. Turismo

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE DORMIDAS POR 100 HABITANTES NA CIDADE DE CASTELO BRANCO			
	2001	2011	EVOLUÇÃO MÉDIA
TOTAIS GLOBAIS	128,7 %	117,0 %	- 1,17 %/ano

Fonte: [INE], [PORDATA]

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE HÓSPEDES POR 100 HABITANTES NA CIDADE DE CASTELO BRANCO			
	2001	2011	EVOLUÇÃO MÉDIA
TOTAIS GLOBAIS	80,0 %	75,0 %	- 0,5 %/ano

Fonte: [INE], [PORDATA]

Em 2011, no sector do Turismo ao nível da cidade (hotelaria e Pousada da Juventude), verificava-se a existência de 5 unidades (para uma área afeta existente de 28 288 m²).

O parque de campismo não foi contabilizado, uma vez que se localiza fora do perímetro urbano de Castelo Branco.

3.7. COESÃO SÓCIO-TERRITORIAL

3.7.1. Índices de escolaridade

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR NÍVEIS DE ENSINO NA CIDADE DE CASTELO BRANCO				
		2001	2011	EVOLUÇÃO MÉDIA
NÍVEL DE ENSINO	FREQUÊNCIA DE UM OU MAIS CICLOS DO BÁSICO	16 077	14 800	- 127,7/ano
	SECUNDÁRIO COMPLETO	4 398	5 445	+ 10,5 /ano
	MÉDIO OU SUPERIOR COMPLETO	3 466	5 625	+ 21,6/ano

Fonte: [INE]

Ainda que a frequência de um ou mais ciclos do ensino básico tenha diminuído, regista-se um acréscimo do número de alunos com frequência do ensino secundário e do ensino médio ou superior, entre 2001 e 2011.

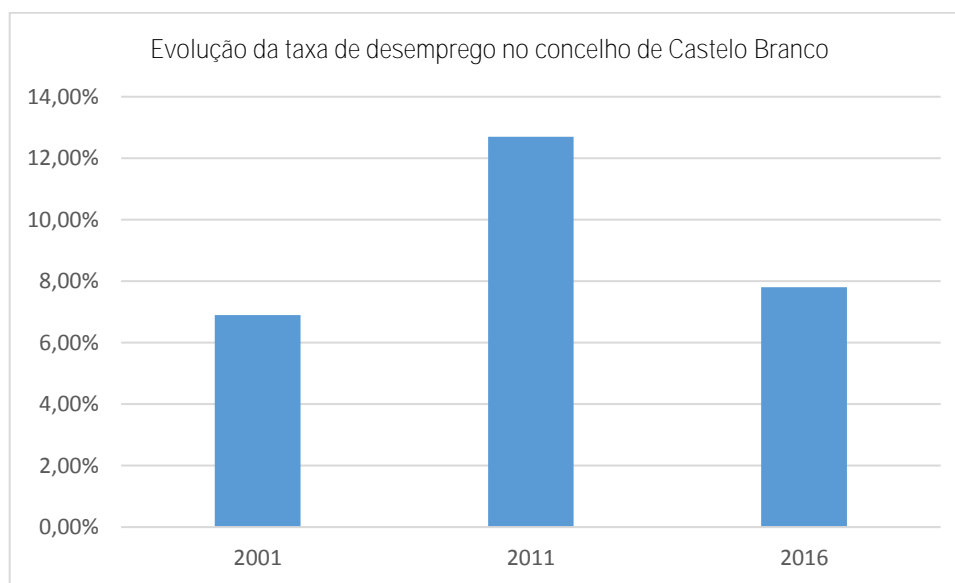
3.7.2. Vulnerabilidade social

A taxa de desemprego agravou-se entre 2001 e 2011 mas em 2016 verificou-se uma decréscimo significativo do desemprego no concelho de Castelo Branco, valor que em 2016 se situava em 7,8%.

EVOLUÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO NO CONCELHO DE CASTELO BRANCO			
	2001	2011	2016
TOTAIS GLOBAIS	6,9 %	12,7 %	7,8%

Fonte: [INE]

O gráfico seguinte evidencia a evolução da taxa de desemprego no Concelho de Castelo Branco entre 2001 e 2016



Fonte: INE e Estimativa no âmbito da Revisão do PGU

3.8. EQUIPAMENTOS COLETIVOS

De acordo com os estudos desenvolvidos no âmbito da revisão do PGU, em 2016, num perímetro urbano em que a área total da área predial pública era de 3 885 994 m² e a área predial privada de 7 597 396 m², a área de Equipamentos Coletivos existente totalizava 897898 m², distribuídos nas seguintes áreas:

3.8.1 Administração

No sector da Administração Pública (Central, Regional e Local) verificava-se a existência de 16 unidades (para uma área afeta existente de 41 880 m²).

3.8.2. Cultura

No sector afeto à Cultura (Arquivos, Bibliotecas, Museus, Espaços de Espetáculo/Exposição e complementares) verificava-se a existência de 17 unidades (para uma área afeta de 13 466 m²).

3.8.3. Desporto

Destinados ao sector afeto ao Desporto, existem as seguintes unidades:

- Pequeno Campo de Jogos: 13 unidades (para uma área afeta existente de 40 728 m²);
- Sala de Desporto/Pavilhão: 2 unidades (para uma área afeta existente de 9 417 m²);
- Outros: 8 unidades (para uma área afeta existente de 81 224 m²).

Nestes valores não se encontram os espaços incluídos em estabelecimentos de Ensino e/ou de Formação Profissional.

3.8.4. Ensino e formação profissional

No sector afeto ao Ensino e formação profissional verifica-se a seguinte realidade quantitativa:

- Ensino pré-escolar (3-6 anos): 15 unidades (para uma área afeta existente de 19 502 m²);
- Ensino básico (6-9 anos): 20 unidades (para uma área afeta existente de 128 066 m²);
- Ensino secundário: 2 unidades (para uma área afeta existente de 35 666 m²);
- Ensino superior: 1 unidade (para uma área afeta existente de 25 675 m²);
- Outros: 8 unidades (para uma área afeta existente de 37 301 m²).

O Ensino técnico profissional nos seus 3 estabelecimentos de ensino (ETEPA, INEtese e EPAAR).

3.8.5. Justiça

No sector Judicial (nos seus vários componentes) verificava-se a existência de 3 unidades (para uma área afeta existente de 34 898 m²).

3.8.6. Mercados e feiras

No capítulo dos Mercados e Feiras verificava-se a existência de 4 unidades (para uma área afeta existente de 35 653 m²).

3.8.7. Equipamentos de Saúde e Solidariedade e Segurança Social

No que respeita à Saúde e Solidariedade e Segurança Social verificam-se os seguintes os valores nestes sectores:

- Creches (0-3 anos): 8 unidades (para uma área afeta existente de 9 889 m²);
- Atividades de tempos livres: 8 unidades (para uma área afeta existente de 1 814 m²);
- Outros: 24 unidades (para uma área afeta existente de 121 564 m²).

No capítulo "Outros" encontram-se incluídos o Hospital Amato Lusitano (ULSCB – EPE) e o Centro de Saúde de S. Tiago (nº 1) e o Centro de Saúde de S. Miguel (nº 2).

4. ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO

Constituem-se como principais estratégias e objetivos do PGUCB, para além dos outros normativos aplicáveis no âmbito do Ordenamento do território e do Urbanismo – nomeadamente os referentes a outros Regimes jurídicos e aos regimes dos domínios públicos, os seguintes, consignados:

- No Programa nacional da política do ordenamento do território (PNPOT);
- Nas Bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (LBOPTU);
- No Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT).

De entre os objetivos acima mencionados e os propostos no PGUCB, serão de sublinhar os do desenvolvimento harmonioso e sustentado, bem como o da coesão e valorização física e territorial, sendo assim importante reforçar:

- A homogeneidade e coerência da sua área de intervenção, com a harmonização, readequação e manutenção das características morfológicas das várias zonas urbanas, existentes e propostas, que a compõem, bem como das respetivas densidades e estruturas populacionais e usos e funções;
- O fortalecimento da coesão social, através das propostas depara as redes de infraestruturas estruturantes, estrutura ecológica e de equipamentos;
- O reequilíbrio da relação entre espaços privados e públicos;
- A salvaguarda e a valorização patrimonial, natural e construída;
- A recuperação da qualidade arquitetónica do edificado;
- A adequação futura as condições naturais e a promoção da sustentabilidade e da qualidade de vida generalizada;
- A afirmação das funções urbanas e a dinamização dos níveis económicos a vários níveis.

A atualização e a uniformização de procedimentos e das normas técnicas e cartográficas a utilizar nos planos municipais de ordenamento do território constituem um fator essencial no âmbito do processo de planeamento e constituem, por esse motivo, uma das principais razões de necessidade de revisão do PGUCB.

As peças escritas e desenhadas do PGU encontram-se extremamente desatualizadas face às alterações e às dinâmicas introduzidas no quadro legislativo atual. Para além do Decreto-Lei n.º 80/2015, evidenciam-se desde logo:

- O Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29 de Maio, que fixa os conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo a utilizar pelos instrumentos de gestão territorial,
- O Decreto-Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo,
- O Decreto-Lei nº 141/2014, de 19 de Setembro (que alterou o Decreto -Lei n.º 193/95, de 28 de julho), que veio estabelecer os princípios e as normas a que deve obedecer a produção cartográfica no território nacional,
- O Regulamento n.º 142/2016 da Direção Geral do Território (DGT), de 9 de Fevereiro de 2016, que estabelece as normas e especificações técnicas da cartografia a utilizar na elaboração, alteração e revisão dos planos territoriais;

A Planta Síntese do PGU em vigor foi elaborada em suporte de papel com a base cartográfica disponível na altura, não se dispondo na altura de cartografia em formato digital nem vetorial.

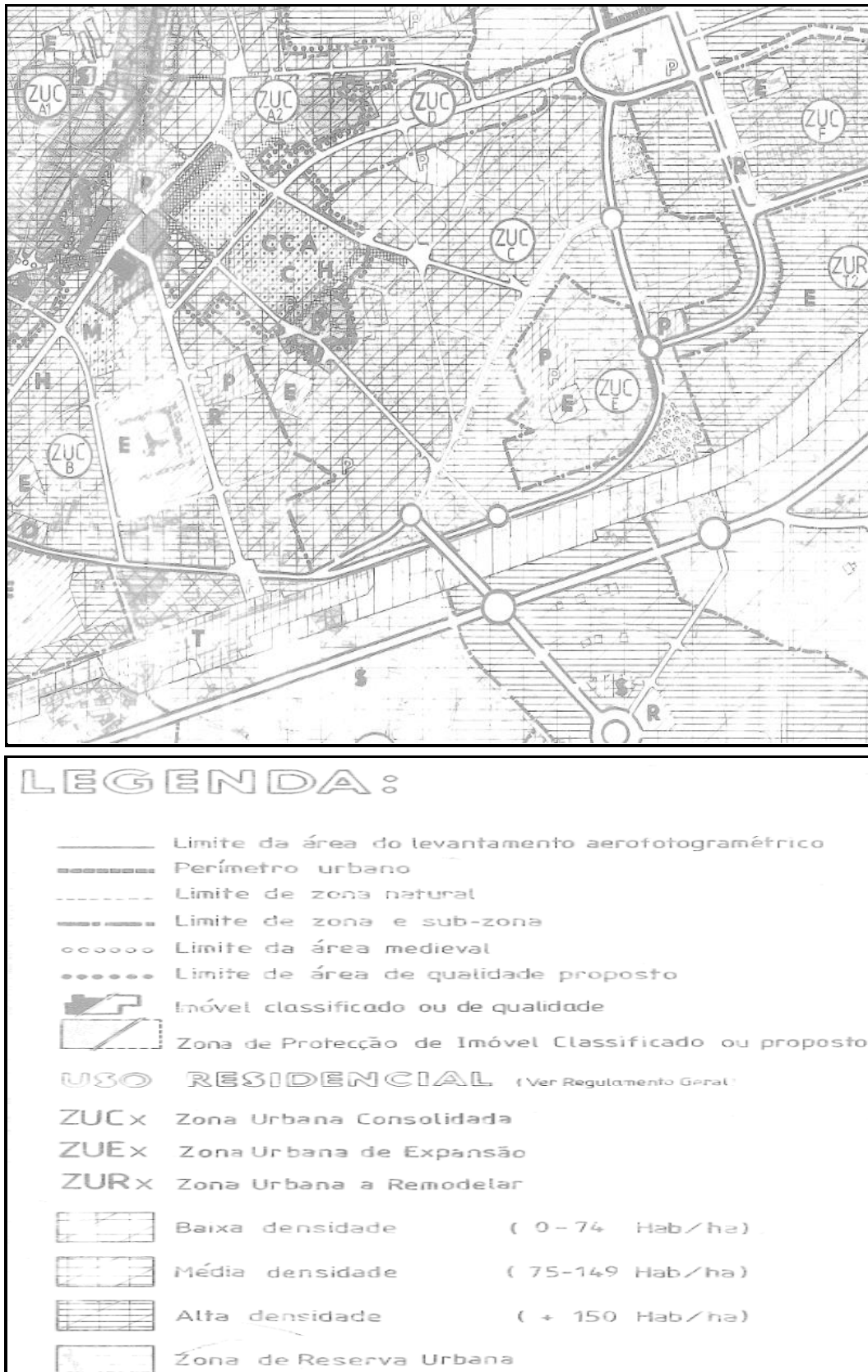
A existência de cartografia elaborada para a Revisão do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco, à escala 1:1000, num total de 1494,4 hectares (área aproximada da área de intervenção do plano), com o Sistema de referência Planimétrico: PT-TM06/ETRS89 e Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais, propriedade do Município de Castelo Branco, que foi produzida pela entidade credenciada Município, S.A. e homologada pela DGT em 03/11/2016, proporcionará uma ferramenta de trabalho essencial à gestão urbanística e permitirá cumprir os princípios e as normas a que deve obedecer a produção cartográfica atual.

Por outro lado, os conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo a utilizar pelos instrumentos de gestão territorial bem como os critérios de classificação e reclassificação do solo encontram-se igualmente desatualizados e necessitam ser adequados ao novo quadro jurídico.

5. CARTOGRAFIA DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO EM VIGOR

A cartografia do PGU em vigor foi elaborada em suporte de papel com a base cartográfica existente na década de 80, não se dispondo, à data, de cartografia digital em formato vetorial. Exemplifica-se de seguida a desatualização da Planta Síntese do PGU face às alterações e às dinâmicas introduzidas no quadro legislativo atual. Tal situação acrescenta dificuldades à tarefa de avaliação da execução do plano face às suas características, designadamente devido à deficiente legibilidade e ao deficiente rigor posicional.

Extrato da Planta Síntese e da Legenda do PGU em vigor desde 1991 (sem escala)



6. SÍNTESE DA EXECUÇÃO DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO EM VIGOR

6.1. EXECUÇÃO NAS ZONAS URBANAS DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO EM VIGOR

Não obstante a análise que foi efetuada nos capítulos anteriores, o relatório de avaliação deverá proceder à avaliação do nível de execução do plano de urbanização em vigor, através da determinação do grau de concretização das propostas nele contidas e deverá verificar a eficácia de concretização dos objetivos e da execução do modelo de ordenamento que se tinha proposto, exprimindo o balanço da execução do plano.

Acontece, porém, que o início de elaboração do PGU foi enquadrado pelo Decreto-lei 208/82, de 26 de maio e respetiva legislação complementar tendo a conclusão desses estudos ocorrido já no período de vigência do Decreto-lei n.º 69/90, de 2 de março. O PGU foi elaborado em suporte formato papel e as propostas do plano encontram-se plasmadas na citada cartografia. Tal situação dificulta uma análise aprofundada do seu grau de concretização, sobretudo, face às dificuldades na caracterização quantitativa e qualitativa da situação de referência aquando da elaboração do PGU que entrou em vigor em 1991.

No Regulamento e na Planta de Síntese do PGU em vigor foram estabelecidas as regras gerais de ordenamento do solo e o modelo de ocupação no território da área de intervenção, tendo sido identificado um conjunto de zonas de entre as quais se destacam as ZUC – Zonas Urbanas Consolidadas, as ZUR – Zonas Urbanas a Remodelar e as ZUE – Zonas Urbanas de Expansão. Integram ainda o perímetro urbano a ZI – Zona Industrial, as ZRes – Zonas de Reserva, a Z Ru – Zona Rural com Construção Condicionada e o Parque Público Urbano.

Na imagem seguinte é representado o Perímetro Urbano do Plano Geral de Urbanização em vigor com delimitação das diferentes zonas mencionadas.



Perímetro Urbano do Plano Geral de Urbanização em vigor com delimitação das diferentes zonas (sem escala)

A imagem que se segue foi elaborado sobrepondo a área de intervenção do Plano Geral de Urbanização à base cartográfica digital adquirida pela Câmara Municipal em 1997, primeira base disponível em formato digital após a entrada em vigor do PGU.

Como se pode verificar, a malha urbana em 1997 apresenta vazios significativos que ao longo das duas últimas décadas foram sendo preenchidos conforme se poderá visualizar na imagem relativa à base cartográfica de 2018.

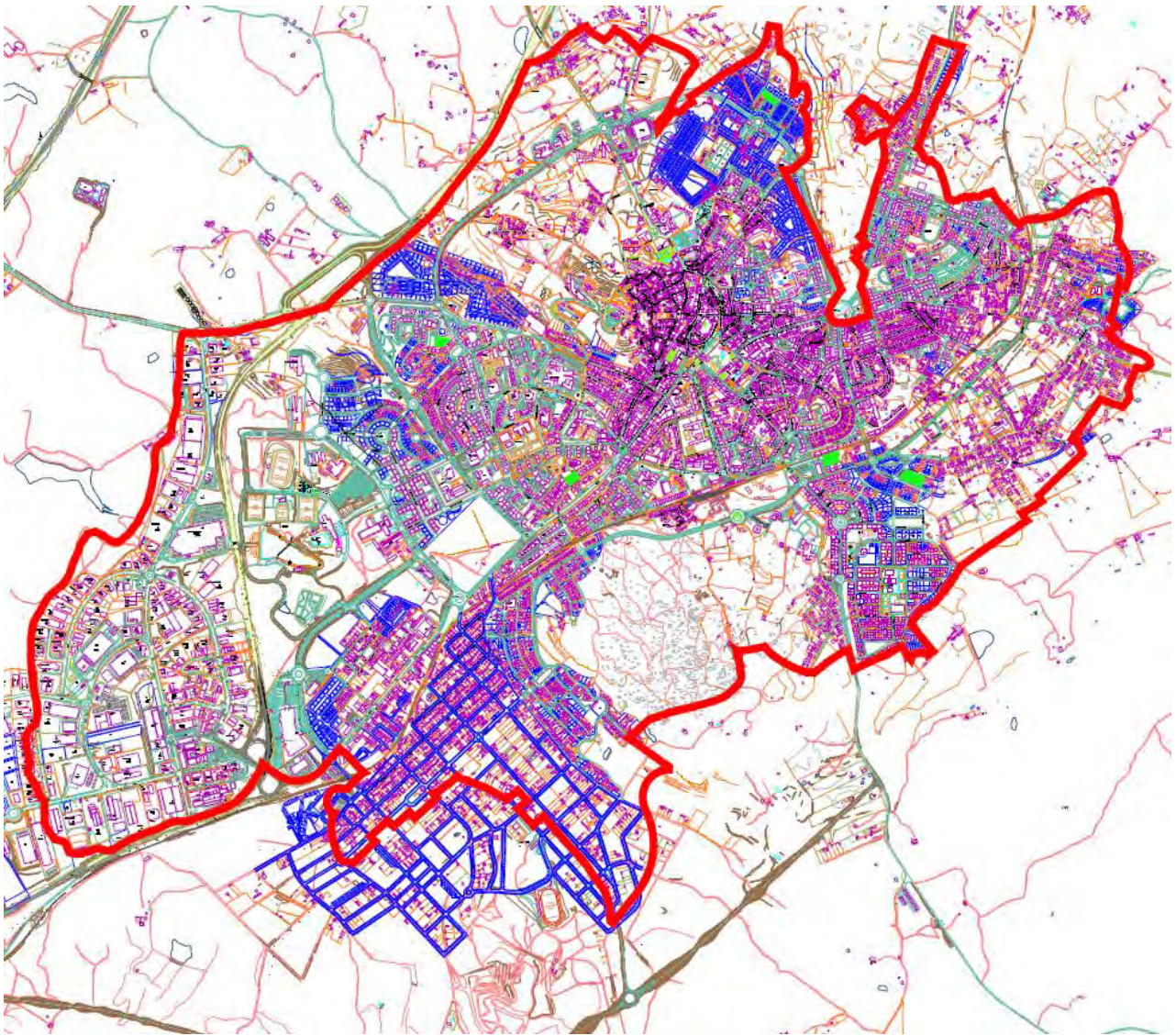


Perímetro Urbano do Plano Geral de Urbanização em vigor sobre a base cartográfica de 1997
(sem escala)

Por sua vez, a imagem que se segue foi elaborado sobrepondo a área de intervenção do Plano Geral de Urbanização à base cartográfica digital adquirida pela Câmara Municipal em 1997 mas com as sucessivas atualizações cartográficas ocorridas até 2018.

Como se pode verificar pela imagem anterior a malha urbana que apresentava vazios significativos em 1997 foi sendo preenchida ao longo das duas últimas décadas.

Note-se, no entanto, que existem zonas onde a ocupação é baixa ou quase nula mas por opção, são exemplo a ZUE N1, onde está inserido o Parque do Barrocal e a ZRu – Zona Rural Colina do Castelo e Cova do Gato, zona rural onde a construção é fortemente condicionada.



Área de Intervenção do Perímetro Urbano do Plano Geral de Urbanização em vigor sobre a base cartográfica de 2018 (sem escala)

A evolução da cidade nas últimas duas décadas é inequívoca e, tomando como base as duas imagens que apresentámos, destaca-se a execução de nova rede viária, de novos espaços de utilização coletiva e de novas urbanizações. A evolução nas novas urbanizações com respetiva rede viária, equipamentos, espaços verdes, estacionamento e outros espaços concentram-se, sobretudo, nas áreas que foram abrangidas pelos diversos planos de pormenor que se encontram em vigor na cidade de Castelo Branco.

Com base na cartografia que serviu de base à execução do PGU aprovado em 1991 (a qual delimitou as diferentes zonas da cidade) conjugada com a cartografia digital adquirida em 1997 pela Câmara Municipal e com base na cartografia digital existente em 2018 é-nos possível fazer uma síntese do grau de execução do PGU em vigor, por cada uma das zonas que constituem o seu perímetro urbano.

Esta estimativa é apresentada em percentagem e inclui a realização de infraestruturas (redes viárias e estacionamento, rede de água e saneamento, rede elétrica, rede de gás e telecomunicações), equipamentos, espaços verdes, atividades económicas e habitação entre 1991 e 2018, data em que se iniciou o procedimento de revisão do PGU.

Assim, o quadro seguinte representa a síntese do grau de execução nas zonas urbanas que integram o PGU em vigor especificando-se, para cada zona urbana do PGU a zona da Cidade que lhe corresponde, a área de cada zona urbana definida no PGU e a percentagem de execução que se verificou na cidade entre 1991 e 2018 (ano em que se iniciou o procedimento de revisão do PGU).

Síntese do grau de execução nas Zonas Urbanas que integram o Plano Geral de Urbanização em vigor

Zonas Urbanas na Planta Síntese do PGU em vigor	Zonas da Cidade a que correspondem As Zonas Urbanas do PGU	Área por Zona Urbana (m2)	Execução por Zona Urbana entre 1991 e 2018 (estimativas em %)
ZUC A1	Casco urbano intramuralhas	142468,8142	98
ZUC A2	Casco urbano central	255897,8147	98
ZUC B	Casco urbano Sul (Hospital, Av. 1º de Maio, Encosta Sul do Castelo, Av. Nuno Álvares e Estação Ferroviária)	325952,4081	95
ZUC C	Casco urbano nascente (Três Globos, Qtª Amieiro e Campo da Bola)	290375,9252	95
ZUC D	Av. General Humberto Delgado	46989,43678	98
ZUC E	Bairro da Horta d'Alva	47172,39153	98
ZUC F	Quinta do Amieiro e Cansado	92952,00148	98
ZUC H	Santiago e Dr. Beirão	565970,2847	98
ZUR G	Qtª Nova e Fonte Nova	199051,5413	85
ZUE J	Alto de Montalvão	239665,5537	90
ZUE K	Qtª do Dr. Mota e Qtª das Violetas	321271,9025	95
ZUE N1	Barrocal	538634,1733	98
ZUE N2	Qtª da Srª do Socorro/Qtª da Pipa	373301,5207	80
ZUE V	Qtª Pires Marques	321271,9025	95
ZUE R	Qtª da Carapalha de Cima	424086,0624	80
ZUR X	Bairro de Buenos Aires Zona Norte	95340,67702	90
ZUR L	Bairro da Cruz de Montalvão	543524,6321	70
ZUR M	Srª do Valongo, Vale da Raposa e Carreira de Tiro	639821,7635	70
ZUR S	Ribeiro das Perdizes/Vale Cabreiro	999643,8242	65
ZUR T1	Matadouro/Estrada da Srª de Mércules/Bonfim	109951,4401	80
ZUR T2	Bairro do Disco	85548,23159	80
ZUR O	Qtª da Carapalha de Baixo	120682,9396	90
ZUE W	Qtª do Bosque	438290,471	25
ZUE O	Zona adjacente e a sul da Estação Ferroviária	139357,707	25
ZUE P	Quinta das Isabeldeiras	244541,0026	5
ZUE Y	Qtª da Torre e Qtª da Granja	291813,657	70
ZUR Z	Mina	402208,9883	25
ZRes	Quinta de Santo André	152593,2027	20
ZI	Zona Industrial Inicial	1638666,99	95
ZRu – Zona Rural	Colina do Castelo e Cova do Gato	538798,1679	80
Parque Urbano	Parque Público Urbano	745539,2793	95

ZUC – Zonas Urbanas Consolidadas ZUR – Zonas Urbanas a Reabilitar ZUE – Zonas Urbanas de Expansão ZI – Zona Industrial
 ZRes – Zonas de Reserva Z Ru – Zona Rural com Construção Condicionada Parque Público Urbano

Fonte: Câmara Municipal de Castelo Branco

Conforme se pode verificar, da avaliação do nível de execução do plano de urbanização em vigor, através da determinação do grau de concretização por zonas urbanas conclui-se que a execução é variável de zona para zona, verificando-se o grau de execução mais baixo na Quinta das Isabeldeiras (ZUEP) e na Quinta de Santo André (ZRes – Zonas de Reserva).

As intervenções realizadas ao nível das infra estruturas, designadamente no que diz respeito aos novos arruamentos com a consequente melhoria das acessibilidades geradas entre as várias zonas da cidade, são prova bastante da evolução da cidade e do grau de execução do seu Plano Geral de Urbanização. A acessibilidade na área urbana de Castelo Branco foi incrementada por via da construção sucessiva de alguns troços de circulares internas e externas, de algumas radiais e artérias, bem como de parques de estacionamento urbanos que melhoraram a fluidez do tráfego e descongestionaram muitas das vias urbanas existentes à data de 1991.

Associada à rede viária são ainda de referir o incremento das redes de água, saneamento básico, eletrificação, gás e, consequentemente, o incremento da edificação.

Para além da rede viária são de realçar também, entre outras ações, a maior oferta de equipamentos, de parques urbanos de grande dimensão, de espaços verdes e lazer e de estacionamento.

6.2 ZONAS DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO ABRANGIDAS POR PLANOS DE PORMENOR

Face ao elevado número de planos de pormenor elaborados, muitas são as zonas da Cidade que se encontram abrangidas por estes instrumentos de gestão territorial.

Na vigência do PGU e na sua área de intervenção encontram-se em vigor 16 planos de pormenor e, com exceção do Plano de Pormenor da Quinta Dr. Beirão, todos os restantes planos foram aprovados após a entrada em vigor do PGU. Contudo, também a área de intervenção deste plano da Quinta Dr. Beirão teve o seu maior desenvolvimento no âmbito da vigência do PGU.

Elaboração de Planos de Pormenor desenvolvidos nas zonas urbanas que integram o PGU em vigor

Zonas Urbanas PGU	Zona da Cidade	Planos de Pormenor	Observações sobre a Zona
ZUC A1	Casco urbano intramuralhas	Incluída no PP da Zona Histórica e da Devesa	Zona Consolidada
ZUC A2	Casco urbano central	Incluída parcialmente no PP da Zona Histórica e da Devesa	Zona Consolidada
ZUC B	Casco urbano Sul (Hospital, Av. 1.º de Maio, Encosta Sul do Castelo, Av. Nuno Álvares e Estação Ferroviária)		Zona Consolidada
ZUC C	Casco urbano nascente (Três Globos, Qtª Amieiro e Campo da Bola)	Inclui PP do Campo da Bola	Zona Consolidada
ZUC D	Av. General Humberto Delgado		Zona Consolidada
ZUC E	Bairro da Horta d'Alva		Zona Parcialmente Consolidada
ZUC F	Quinta do Amieiro e Cansado		Zona Consolidada
ZUC H	Santiago e Dr. Beirão	Inclui parte menor do PP da Qtª do Dr. Mota e da Qtª das Violetas (Nascente) e da Qtª Dr. Beirão	Zona Consolidada
ZUR G	Qtª Nova e Fonte Nova	Inclui o PP da Qtª Nova e o PP da Automecânica da Beira	Zona Parcialmente Consolidada
ZUE J	Alto de Montalvão	Parque Urbano	Zona Parcialmente Consolidada
ZUE K	Qtª do Dr. Mota e Qtª das Violetas	Inclui maior parte do PP da Qtª do Dr. Mota e da Qtª das Violetas	Zona Parcialmente Consolidada
ZUE N1	Barrocal	Parque Urbano	Zona Parcialmente Consolidada
ZUE N2	Qtª da Srª do Socorro/Qtª da Pipa	PP da Zona da Qtª da Pipa (norte e sul)	Zona Consolidada
ZUE V	Qtª Pires Marques	PP das Zonas ZUE V e ZUR X	Zona Consolidada
ZUE R	Qtª da Carapalha de Cima	PP da Qtª da Carapalha de Cima	Zona Parcialmente Consolidada
ZUR X	Bairro de Buenos Aires Zona Norte	PP das Zonas ZUE V e ZUR X	Zona Parcialmente Consolidada
ZUR L	Bairro da Cruz de Montalvão	Inclui PP da Cruz de Montalvão Norte	Zona Parcialmente Consolidada
ZUR M	Srª do Valongo, Vale da Raposa e Carreira de Tiro		Zona parcialmente consolidada na qual a gestão urbanística e os investimentos na execução das infra estruturas foram apoiados em PP não aprovado ou em Projetos de Loteamento.
ZUR S	Ribeiro das Perdizes/Vale Cabreiro		Zona parcialmente consolidada na qual a gestão urbanística e os investimentos na execução das infra estruturas foram apoiados em PP não aprovado ou em Projetos de Loteamento.
ZUR T1	Matadouro/Estrada da Srª de Mércules/Bonfim		Zona parcialmente consolidada na qual a gestão urbanística e os investimentos na execução das infra estruturas foram apoiados em PP não aprovado ou em Projetos de Loteamento.
ZUR T2	Bairro do Disco		Zona parcialmente consolidada na qual a gestão urbanística e os investimentos na execução das infra estruturas foram apoiados em PP não aprovado ou em Projetos de Loteamento.
ZUR Q	Qtª da Carapalha de Baixo		Zona parcialmente consolidada na qual a gestão urbanística tem registado poucas ocorrências.
ZUE W	Qtª do Bosque	PP da Zona ZUE W (exceto parcela 1)	Zona Parcialmente Consolidada
ZUE O	Zona adjacente e a sul da Estação Ferroviária	PP da Zona envolvente da estação ferroviária de Castelo Branco	Zona Parcialmente Consolidada
ZUE P	Isabeldeiras	Inclui parte do PP da Qtª da Granja e Isabeldeiras e parte do PP da Encosta Sul do Castelo	Zona não intervencionada por parte dos interessados na área de intervenção da Qtª das Isabeldeiras. Zona Parcialmente Consolidada na parte da Encosta do Castelo.
ZUE Y	Qtª da Torre e Qtª da Granja	PP da Zona da Qtª da Torre e da Qtª da Granja	Zona Parcialmente Consolidada
ZUR Z	Mina		Zona parcialmente consolidada na qual a gestão urbanística tem registado poucas ocorrências.

ZUC – Zonas Urbanas Consolidadas

ZUR – Zonas Urbanas a Reabilitar

ZUE – Zonas Urbanas de Expansão

ZUR – Zonas Urbanas a Reabilitar

Como se pode verificar, foi desenvolvido um esforço significativo para dotar as zonas urbanas de Planos de Pormenor, realçando-se um elevado grau de execução de zonas planeadas sobretudo nas Zonas Urbanas de Expansão. A execução dos planos de pormenor foi assim essencial para a contribuição da execução do PGU.

Refira-se ainda que, desde 1991, foram ainda iniciados outros processos para elaboração de planos de pormenor que, por vicissitudes várias, não vieram a ser aprovados/publicados.

6.3 EXECUÇÃO DOS PLANOS DE PORMENOR NA ÁREA DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO EM VIGOR

Face à importância que os instrumentos de gestão territorial representam no ordenamento da cidade faz-se uma síntese das zonas urbanas definidas no PGU em 1991 e dos planos de pormenor elaborados para essas zonas urbanas.

No quadro seguinte sintetizam-se a área de intervenção e a estimativa de execução das áreas abrangidas pelos 16 planos de pormenor em vigor.

Dado que não dispomos de elementos que nos permitam fazer uma avaliação quantitativa concreta e desagregada nos diferentes indicadores, apresenta-se uma estimativa de execução, em percentagem, estimativa que inclui a realização de infraestruturas (redes viárias e estacionamento, rede de água e saneamento, rede elétrica, rede de gás e telecomunicações), equipamentos, espaços verdes, atividades económicas e habitação.

Planos de Pormenor Eficazes, Áreas de Intervenção e Estimativas de Execução

Designação dos Planos de Pormenor	Área de intervenção (m2)	Estimativa de Execução (%)
PP do Campo da Bola	16 038,6272	100
PP da Encosta do Castelo	45 328,1836	95
Revisão do PP da Quinta Dr. Mota/Quinta das Violetas	403 159,4838	95
PP da Quinta Nova	42 210,6572	70
PP da Zona Histórica e da Devesa de Castelo Branco	321 084,3265	90
Revisão do PP da Quinta da Pipa	403 161,8692	95
PP das Zonas ZUE-V e ZUR-X (Quinta Pires Marques e Buenos Aires)	516 060,0176	90
PP da Zona ZUE-W (Quinta do Bosque)	433 598,2804	25
PP das Zonas ZUE-Y e ZUE-J (Quinta da Torre e Quinta da Granja)	348 990,2129	70
PP do Quarteirão da Automecânica da Beira	38 294,3897	95
PP da Quinta Dr. Beirão	123 245,0602	100
PP da Quinta da Granja/Isabeldeiras	218 507,8670	5
PP da ZUE-R (Quinta da Carapalha de Cima)	443 130,3292	80
PP da Cruz de Montalvão Norte – Revisão	234 199,4317	40
PP da Zona Envolvente da Estação Ferroviária de Castelo Branco	237 889,7499	25
Revisão do PP de Ampliação da Zona Industrial de Castelo Branco (apenas parcialmente abrangida pelo PGU)	1 346 601,9800	60

Com exceção do Plano de Pormenor Quinta da Granja/Isabeldeiras no qual, na sua área de intervenção, não foram desenvolvidos quaisquer projetos (com exceção na rede viária) verifica-se que a execução nas áreas de intervenção dos Planos de Pormenor em vigor é bastante elevada, atingindo-se, na maioria dos planos, uma estimativa de execução situada entre os 70 e os 100%.

7. CONCLUSÕES

Decorridos mais de 25 anos desde a entrada em vigor do Plano Geral de Urbanização, verifica-se que o mesmo atingiu um nível de execução considerável, designadamente, quer ao nível da execução de planos de pormenor, quer ao nível dos principais arruamentos, espaços verdes e equipamentos.

Considerando o assinalável desenvolvimento da Cidade de Castelo Branco nos últimos anos e a importância que a revisão do PGU representa na fundamentação e na diferenciação entre, por um lado, as intervenções de natureza estratégica da administração central e, por outro lado, as intervenções da administração local, de carácter dispositivo e vinculativo dos particulares, além de ser um instrumento essencial para determinar as regras a que deve obedecer a estrutura, a ocupação, uso e transformação do solo, respetiva execução e programação, julga-se ser de propor que seja iniciado o procedimento da Revisão do Plano Geral de Urbanização Castelo Branco, devendo ser cumprido o enquadramento legal estipulado no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e demais legislação complementar em vigor nas áreas do urbanismo, ambiente e ordenamento do território.

Considerando que a atualização e a uniformização de procedimentos e das normas técnicas e cartográficas a utilizar nos planos municipais de ordenamento do território constituem um fator essencial no âmbito do processo de planeamento, relativamente à base cartográfica, às normas técnicas e aos dados estatísticos a utilizar;

Considerando as sucessivas alterações legislativas em matéria de ordenamento do território aplicáveis à elaboração, alteração e revisão dos planos municipais de ordenamento do território, designadamente os diplomas e normas que recentemente vieram a ser publicadas:

- A Lei n.º 31/2014, de 30 de maio – Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (LBPPSOTU);
- O Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio que aprova o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);
- O Decreto-Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo;
- O Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de julho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei nº141/2014, de 19 de Setembro, que estabelece os princípios e as normas a que deve obedecer a produção de cartografia no território nacional;
- O Regulamento n.º 142/2016 da Direção Geral do Território (DGT), de 9 de Fevereiro de 2016, que estabelece as normas e especificações técnicas da cartografia a utilizar na elaboração, alteração e revisão dos planos territoriais;

Encontra-se plenamente justificada a oportunidade da Revisão do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco, a qual decorre da necessidade de adequação à evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, que determinaram a elaboração da revisão do plano bem como à necessidade de adequação do plano ao novo quadro jurídico em vigor nas áreas do urbanismo, ambiente e ordenamento do território.

Os termos de referência que fundamentam a oportunidade da Revisão do Plano Geral de Urbanização são os seguintes:

- Proceder à uniformização de procedimentos e das normas técnicas e cartográficas a utilizar nos planos municipais de ordenamento do território, de acordo com o quadro jurídico atualmente em vigor.
- Definir a organização espacial do território municipal do perímetro urbano da cidade de Castelo Branco, prosseguindo o equilíbrio da composição urbanística e as regras a que deve obedecer a estrutura, a ocupação, uso e transformação do solo, definindo o quadro de referência para a aplicação das políticas urbanas e definindo a localização das principais infraestruturas e dos equipamentos coletivos essenciais;
- Consolidar a conceção geral da organização urbana da cidade, designadamente no que diz respeito à consolidação da rede viária estruturante, da localização de equipamentos de uso e interesse coletivo, da estrutura ecológica, dos valores culturais e naturais a proteger, da consolidação do zonamento para localização das diversas funções urbanas e do ajustamento dos indicadores e dos parâmetros urbanísticos a aplicar a cada uma das categorias e subcategorias de espaços.

Se, por um lado, o presente relatório evidência uma necessidade inequívoca de proceder à Revisão do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco, por outro evidencia-se ainda a necessidade de a própria revisão do PGU proceder à revogação integral ou parcial dos planos de pormenor que se encontrem mais desadequados/desatualizados e dos planos de pormenor onde as áreas de intervenção já se encontrem consolidadas.

Conforme já foi referido, tal situação é especialmente relevante e importante se tivermos em consideração o cumprimento do nº 2 do art.º199 do Decreto-Lei n.º 80/2015 que estabelece que os planos municipais devem, no prazo máximo de cinco anos após a entrada em vigor do referido decreto -lei, incluir as novas regras de classificação e qualificação (constantes no Decreto-Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo), sob pena de suspensão das normas do plano territorial que deveriam ter sido alteradas, não podendo, na área abrangida e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo.

Sem prejuízo dos estudos que venham a decorrer durante a elaboração da revisão do PGU, face ao seu grau de execução e das licenças de loteamento emitidas em sua execução, considera-se reunirem condições de revogação integral ou parcial pelo menos os seguintes planos:

- PP do Campo da Bola, aprovado por Despacho de 24 de junho de 1996, publicado no Diário da República n.º 274, II Série, em 26 de novembro de 1996;

- PP Quinta da Pipa - Revisão, aprovado por Despacho de 27 de abril de 1995, publicado no Diário da República n.º 13, II Série, em 16 de janeiro de 1996;

- PP Zonas ZUE-V e ZUR-X (Quinta Pires Marques), aprovado e ratificado em 10 de agosto de 2000, pela RCM 109-C/2000, publicada no Diário da República n.º 192, IS-B, em 21 de agosto de 2000 com alterações aprovadas em 30 de abril de 2003 pela Declaração n.º 256, publicada no DR n.º 189, II Série, em 18 de agosto de 2003;

- PP Quarteirão da Automecânica da Beira, aprovado e ratificado por Despacho, em 06 de junho de 1991, publicado no Diário da República n.º 133, II Série, em 09 de junho de 1992;

- PP Quinta Dr. Beirão, aprovado e ratificado por Despacho em 27 de março de 1990, publicado no Diário da República n.º 109, II Série, em 12 de maio de 1990;

- PP Quinta Dr. Mota/Quinta das Violetas - Revisão, aprovado por Despacho de 24 de junho de 1996, publicado no Diário da República n.º 94, II Série, em 22 de abril de 1997;

- PP Zona ZUE-W (Quinta do Bosque), aprovado e ratificado em 10 de agosto de 2000, pela RCM 109-B, publicado no Diário da República n.º 192, II Série-B, em 21 de agosto de 2000 com alterações aprovadas em 30 de abril de 2003 pela Declaração n.º 369, publicadas no Diário da República n.º 280, II Série, em 04 de dezembro de 2003.

8. EXPLICAÇÃO DOS ANEXOS

Constituem parte integrante do presente relatório os anexos elaborados no âmbito da Revisão do PGU que se iniciou em 2004. Foram elaborados estudos em 2007 e em 2017, com atualização em 2020, constituídos pelos anexos: Anexo A, Anexo B, Anexo C e Anexo D, que nos serviram de base à síntese do presente relatório. Contudo, por serem dados mais atualizados, juntam-se ao presente relatório os documentos elaborados em 2020.

Nos anexos: Anexo A, Anexo B, Anexo C e anexo D são explicadas as metodologias de elaboração dos mesmos e tratam os seguintes dados estatísticos:

Destina-se o Anexo A à sistematização e monitorização, por Zona Urbana definida no Plano de Geral de Urbanização de Castelo Branco, exclusivamente dos dados referentes aos resultados definitivos dos XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e aos IV e V Recenseamentos Gerais da Habitação, efetuados em março de 2001 e de 2011.

Destina-se o Anexo B à sistematização e monitorização, por Zona Urbana definida no Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco, dados estatísticos consolidados, referentes à população (exclusivamente dos dados referentes aos resultados definitivos dos XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e aos IV e V Recenseamentos Gerais da Habitação, efetuados em março de 2001 e de 2011), aos parâmetros do edificado e aos vários tipos de uso de solo e de funções edificados em 2016 (a partir dos resultados definitivos dos recenseamentos supra citados, a trabalhos de campo próprios e específicos de dezembro de 2005, abril/maio de 2016, a elementos fornecidos pela CMCB, e do trabalho subsequente efetuado naqueles no âmbito da elaboração deste Plano de Urbanização, em cumprimento dos objetivos definidos no Relatório Final.

Destina-se o Anexo C à sistematização e monitorização, por Zona Urbana definida no Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco (adiante designado por PGUCB), dados estatísticos consolidados, referentes aos Equipamentos de Uso e Interesse Coletivo existente na área do perímetro urbano em dezembro de 2006 e em abril/maio de 2016 e uma estimativa consistente face à grelha proposta para estes equipamentos e em cumprimento dos objetivos definidos no Relatório Final.

Destina-se o Anexo D a sistematizar e a monitorizar, por Zona Urbana definida no PGU, os dados referentes à localização geográfica de algumas unidades funcionais urbanas situadas no interior do perímetro urbano e que possam apoiar interpretações económico-sociais e urbanísticas. Estas unidades funcionais constituem indícios sobre, não só a reatividade comportamental às conjunturas sociais, económicas e urbanísticas dos últimos anos dos vários agentes sociais e económicos, como também à evolução de algumas opções de instalação desses mesmos agentes e, portanto, da(s) dinâmica(s) que os vários sectores estudados poderão revelar. Pretende-se igualmente confirmar e tentar concluir sobre a ocorrência de padrões de localização no tecido urbano e algumas das relações entre a localização de Equipamento de Uso e Interesse Coletivo e dos Comércio e Serviços e as características sociais e económicas das Zonas Urbanas onde se estabeleceram.

Refira-se, por fim, que face à nova classificação e reclassificação do solo resultante do Decreto-Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, na versão do PGU desenvolvida a partir de 2018 a designação das zonas urbanas é diferente da designação das zonas urbanas do PGU em vigor e dos estudos realizados em 2007. É importante esclarecer esta situação uma vez que a Câmara Municipal deliberou, em 20/04/2018, iniciar um novo procedimento de Revisão do Plano Geral com o aproveitamento do trabalho desenvolvido na sequência da deliberação de 20/02/2004, pelo facto de os documentos até então produzidos se encontrarem tecnicamente elaborados em conformidade com a legislação atualmente em vigor, incluindo a cartografia base que foi homologada pela DGT em 03/11/2016.

9. BIBLIOGRAFIA E FONTES DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

- [PGUCB] - Trabalhos de revisão do PGUCB, Arquiteto António Américo Farinha da Silva
- [INE] - Instituto Nacional de Estatística (Censos de 2001 e de 2011 e outros documentos e anuários estatísticos)
- [PORDATA] - Base de dados estatísticos certificados do Portugal contemporâneo
- [ESCXEL] - **CESNOVA, "Município de Castelo Branco – Diagnóstico Demográfico e Projeção da População, 1960 – 2040", Dr^a Teresa Pimentel**

ANEXOS

Anexo A – Anexo B – Anexo C – Anexo D

Fonte: Estudos realizados no âmbito da Revisão do
Plano Geral de Urbanização